

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/08

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, constituída pelo Decreto Judiciário nº 373/08, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e legislação pertinente, torna público que fará realizar, às **14h00 (quatorze horas) do dia oito de setembro de 2008 (08/09/2008)**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em atendimento aos processos administrativos de nº 2465680/08, 2534045/08 e 2571935/08.

TOMADA DE PREÇOS

DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para:

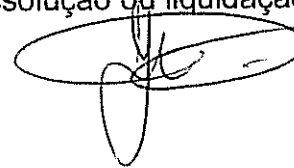
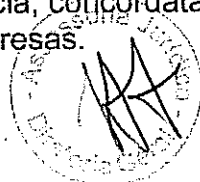
- a) reforma do prédio do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia;
- b) reforma do prédio onde encontram-se instalados os Juizados Especiais Cível e Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Goiás-GO e;
- c) reforma do Fórum da comarca de Mineiros;

conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;
- c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) consórcio de empresas.



DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, **qualquer pessoa** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital **a licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação **no prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 3 (três) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

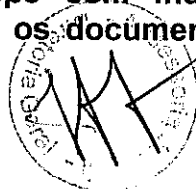
10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **“A” - Documentos de Habilitação e “B” - Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

- A) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- B) NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- C) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. **Caso o envelope com indicação externa de conteúdo “DOCUMENTAÇÃO” não contenha os documentos exigíveis para a presente**



Handwritten signature and scribbles.

licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

13.1. habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

13.2. regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da firma interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

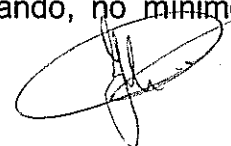
f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

13.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, **da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos**, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

b) declaração da firma participante indicando, no mínimo, 1 (um)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

engenheiro civil, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA, para responder pela obra objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) **comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa** através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra com características semelhantes às do objeto licitado;

e) **comprovação da capacitação técnico-profissional do engenheiro** indicado pela empresa como responsável técnico pela obra/serviço objeto desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes ao objeto deste edital

13.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, **deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles.** Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que atender às exigências deste edital.

13.4. qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

13.5. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa."

13.6. declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

13.7. declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal."



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras "b" a "g" e 13.4, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, **somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes** à abertura dos envelopes de habilitação.

15. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

16. As firmas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento **até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.**

17. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

18. Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

19. Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

20. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma firma.

21. É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

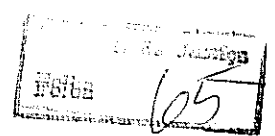
22. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelarem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, duas horas antes do horário da abertura dos trabalhos.

23. Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o horário da abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

24. Os interessados que não enviarem representante à reunião de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



abertura dos envelopes de habilitação poderão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

“Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.”

25. A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

26. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

27. Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

28. Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29. Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

30. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado com formato A4, escrito em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com carimbo contendo o CNPJ da empresa.

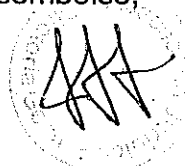
31. A proposta de preço deverá conter:

a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;

b) o prazo para execução das obras/serviços contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;

c) valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;

d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;



e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;

f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. **Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;**

h) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);

i) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.

DO PROCEDIMENTO

32. A abertura dos envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

33. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

34. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

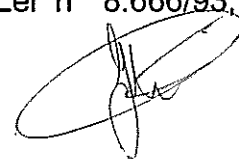
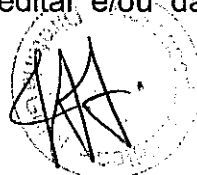
35. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

DO JULGAMENTO

36. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

37. Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

38. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.



39. Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

40. Será desclassificada a proposta que apresentar preço total manifestamente inexecutável ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

41. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço entre as classificadas.

42. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

43. Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

44. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA HOMOLOGAÇÃO

45. Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DO EMPENHO E DO CONTRATO

46. Fica a licitante vencedora convocada a retirar a Nota de Empenho em até 3 (três) dias úteis a contar da notificação de sua liberação, que será comunicada, pela Central de Compras, à empresa adjudicatária.

47. O recebimento da nota de empenho, ainda que fora do prazo de validade da proposta, implicará, na plena ratificação de suas condições, para todos os efeitos.

48. A licitante vencedora será convocada a assinar o termo contratual no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

49. No caso da não retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, estando o adjudicatário sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

50. Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

51. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

DA ENTREGA

52. Os prazos para execução das obras/serviços serão de:

Item 01	30 (trinta) dias consecutivos;
Item 02	45 (quarenta e cinco) dias consecutivos
Item 03	60 (sessenta) dias consecutivos

todos contados da data da expedição da ordem de serviço.

53. O não cumprimento dos prazos de execução/fornecimento implicará multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o vencimento de cada uma das etapas.

DO RECEBIMENTO

54. O recebimento será feito pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, que após vistoria das obras/serviços, verificando o atendimento às especificações e condições estabelecidas neste Edital, atestará o seu recebimento, encaminhando a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e os autos do processo licitatório, à Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça para efetuar o pagamento.

55. No caso da firma adjudicatária não executar os serviços nas mesmas características e condições constantes da sua proposta de preço, incorrerá no descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PAGAMENTO

56. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Engenharia, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela firma contratada com base nos Anexos deste Edital.

57. A liberação dos pagamentos ficará condicionada à apresentação da GRPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), relativa



ao mês anterior à medição, associada à declaração expressa de que a contribuição se refere, dentre outros, aos empregados que atuam na execução dos serviços objeto desta licitação

58. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base na variação da TR, **pro rata temporis** ou por outro índice oficial substitutivo.

DOS RECURSOS

59. Os recursos cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

60. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax, se transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

61. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

62. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

63. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

64. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

65. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicas no Diário de Justiça Eletrônico e jornal de grande circulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

66. Fornecer as obras/serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

67. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução das obras/serviços.

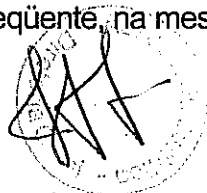
68. Rejeitar no todo ou em parte, as obras/serviços e equipamentos que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

69. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

70. A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

71. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local.



72. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

73. É facultado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, quando o convocado não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo constante deste edital e consoante condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes para fazê-lo, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

74. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na documentação habilitatória e na proposta de preço.

75. Caso seja constatado, durante as diligências, que a proponente não atende a qualquer dos requisitos necessários à sua habilitação e/ou classificação, esta será inabilitado e/ou desclassificado.

76. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

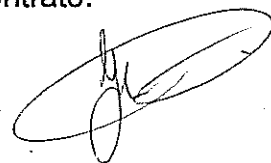
77. As proponentes deverão assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

78. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

79. Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pela Administração, não puder atender o objeto licitado no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou proceder novas licitações.

80. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá, até a data da emissão da Nota de Empenho, desclassificar a licitante adjudicatária, eximindo-se desde já de indenizações ou ressarcimentos de quaisquer natureza e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores à adjudicação, que desabonem sua idoneidade, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica ou administrativa.

81. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



82. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dia de expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

83. A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 0452.02.061.1083.2468.04.20, no elemento de despesa 4.4.90.51.02, constante do vigente orçamento.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00, pelo Fax(062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3436, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos onze dias do mês de agosto de 2008 (11/08/2008).


ROGÉRIO JAYME
Presidente


MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL



ANEXO I

EDITAL Nº 078/08 – TOMADA DE PREÇO

MINUTA CONTRATUAL

Contrato para reforma do prédio do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia; reforma do prédio onde encontram-se instalados os Juizados Especiais Cível e Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Goiás-GO e; reforma do Fórum da comarca de Mineiros que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa _____.

Pelo presente contrato firmado à vista do que consta dos autos nº 2465680/08, 2534045/08 e 2571935/08, do despacho homologatório nº _____, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.320.536/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **Diretora Geral Elizabeth Machado Côrtes**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, e a firma _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo _____, _____, _____, CI _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº 078/08, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato:

- a) reforma do prédio do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia;
- b) reforma do prédio onde encontram-se instalados os Juizados Especiais Cível e Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Goiás-GO e;
- c) reforma do Fórum da comarca de Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 078/08 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução do contrato será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____).

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias

úteis após a instalação dos equipamentos licitados e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo respectivo do Diretor do Fórum.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 0452.02.061.1083.2468.04.20, Elementos de Despesa nº 4.4.90.51.02, conforme nota de empenho nº _____, emitida em ____/____/____, no valor de R\$ _____, constante do vigente orçamento.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;
- II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Compete ao CONTRATANTE:

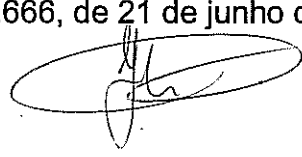
- I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;
- III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;
- IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico, as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) calculada e descontada da parcela a vencer.
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA DÉCIMA - Como gestor do contrato fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2008.

Elizabeth Machado Côrtes
Diretora Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

(Representante da Firma)
CONTRATADA

Testemunhas: _____

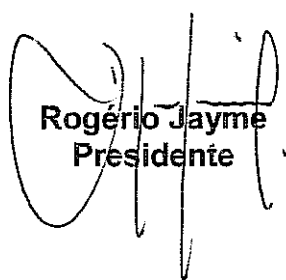


ANEXO II

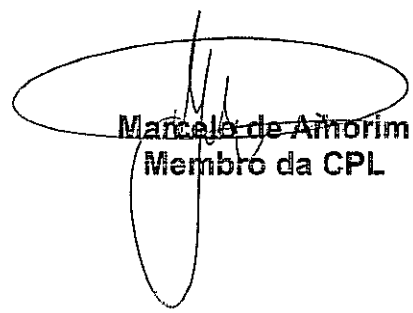
EDITAL Nº 078/08 – TOMADA DE PREÇO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma do prédio do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia.	R\$149.763,83
02	reforma do prédio onde encontram-se instalados os Juizados Especiais Cível e Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Goiás-GO.	R\$129.635,90
03	Reforma do Fórum da comarca de Mineiros.	R\$103.203,85
TOTAL		R\$382.603,58



Rogério Jayme
Presidente



Marcelo de Amorim
Membro da CPL

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Membro da CPL



ANEXO III

Edital nº 078/08

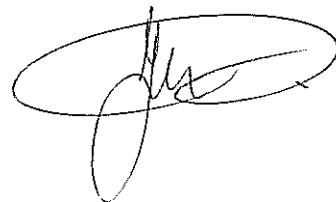
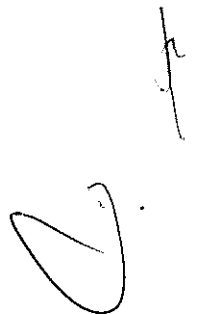
TOMADA DE PREÇOS

Reforma do prédio do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo



ORÇAMENTO

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature is stylized and difficult to decipher.A handwritten signature in black ink, consisting of a large, simple loop followed by a vertical line extending upwards.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
 Prazo de Execução: 30 dias
 Data: Junho/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Demolição de Porta Principal com retirada e transporte de carga - sem reaproveitamento de material	un	1,00	18,83	18,83	
1.2	Demolição de alvenaria (inclusive portas) com retirada e transporte de carga - sem reaproveitamento de material	un	1,00	558,75	558,75	
1.3	Demolição de divisória incluso portas com retirada e transporte de carga - sem reaproveitamento de material	un	1,00	198,68	198,68	
1.4	Demolição de piso granítica com retirada e transporte de carga - sem reaproveitamento de material	m²	271,45	3,50	950,08	
1.5	Demolição de Peças Hidráulicas com retirada e transporte de carga - sem reaproveitamento de material	un	1,00	65,18	65,18	
1.6	Retirada de 2 suportes de Ar condicionado (sem reaproveitamento de material) e recomposição da esquadria	un	2,00	25,00	50,00	
1.7	Placa de obra	m²	1,00	89,82	89,82	
1.8	Art. de execução da obra	un	1,00	750,00	750,00	
1.9	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	300,00	300,00	
1.10	Projeto de Estruturação e Fundação das Parades (com ART)	un	1,00	600,00	600,00	
1.11	Projeto Hidro-Sanitário e Incêndio (com ART)	un	1,00	900,00	900,00	
1.12	Projeto de Instalação de Gás (com ART)	un	1,00	200,00	200,00	
Total do Item						4.681,34
2	Serviços Gerais da Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	612,87	612,87	
2.2	Refeições (Café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	1.408,95	1.408,95	
2.3	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	370,00	370,00	
2.4	Transportes	un	1,00	880,00	880,00	
2.5	Habile-se	un	1,00	500,00	500,00	
Total do Item						3.771,82
3	Administração da Obra					
3.1	Engenharia Residente (1/2 período)	mês	1,00	3.812,36	3.812,36	
3.2	Mestra de Obra	mês	1,00	3.456,59	3.456,59	
Total do Item						7.268,95
4	Estrutura/Fundação das Parades (inclusive baldramas)					
4.1	Estaca a trado diâm=30cm -{escavação, concreto, aço}	m	26,00	30,34	788,84	
4.2	Escavação manual de valas (até 1m de profundidade)	m³	3,35	10,85	36,35	
4.3	Reaterro apiloado	m³	2,40	12,76	30,62	
4.4	Formas de tábuas de pinho para baldramas e cintas	m²	12,10	29,07	351,75	
4.5	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado U=3 vezes	m²	21,10	43,01	907,51	
4.6	Concreto estrutural 25 MPA	m³	1,65	222,43	367,01	
4.7	Lançamento e aplicação de concreto	m³	1,65	66,46	109,66	
4.8	Aço	kg	125,00	5,87	733,75	
4.9	Impermeabilização à base de membrana asfáltica moldada in loco para vigas baldramas	m²	15,15	8,65	131,05	
Total do Item						3.456,54
5	Alvenarias					
5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	54,40	18,04	981,38	
5.2	Acunhamento com tijolo maciço para alvenaria de 1/2 vez	m	20,15	12,66	255,10	
5.3	Verga de concreto 10x20 cm	m	6,60	36,41	240,31	
5.4	Alvenaria de tijolo de vidro ventilado 19x9,5x8cm marca Ventilato ou similar	m²	0,60	296,45	177,87	
Total do Item						1.654,66
6	Esquadrias					
6.1	Porta interna de madeira para vemiz 0,70/0,8x2,10m - Completa (folha+portal+alisar+ferragens+fechaduras)	un	5,00	273,22	1.366,10	
6.2	Suporte para Ar Condicionado/Alisar de Madeira- conforme detalhe de arquitetura	un	4,00	110,00	440,00	
Total do Item						1.806,10
7	Vidros					
7.1	Espelho 4mm - colocado	m²	1,45	110,00	159,50	
7.2	Porta de correr em vidro temperado fumê 10mm -Fechadura bico de papagaio com furo (9510-F) marca Belga Metal ou similar - 2,80x2,70m - Completa(folha+portal de granito+ferragens+fechadura)	un	1,00	2.170,00	2.170,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
 Prazo de Execução: 30 dias
 Data: Junho/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7.3	Insulfilm fumê laminado STR 15GR Marca Intercontrol ou similar - Janelas da Fachada	m²	47,90	29,47	1.411,81	
Total do Item						3.741,11
8	Revestimento de Paredes e Peças de Granito					
8.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m²	108,80	2,53	275,26	
8.2	Reboco/Emboço Interno (com tela)	m²	108,80	10,32	1.122,82	
8.3	Revisão de Reboco/Emboço Existente	m²	156,00	2,06	321,96	
8.4	Cerâmica 20x20 Shellon White - Ellane ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m²	63,15	38,26	2.416,12	
8.5	Pastilha 5x5cm - Cor Amarelo Açafrao JA2210 - marca Jatobá ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m²	2,20	90,83	199,83	
8.6	Pastilha 5x5cm - Cor Preto Wagner JC1620 - marca Jatobá ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m²	2,00	100,83	201,66	
8.7	Pastilha 5x5cm - Cor Bege Argila JN6302 - marca Jatobá ou similar (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado)	m²	2,80	90,83	254,32	
8.8	Peças de Granito					
8.8.1	Filete em mala-cana esp=2cm em granito cinza andorinha	m	48,60	11,22	545,29	
8.8.2	Bancada com rodapião h=7cm e vista h=12cm - granito cinza andorinha	m²	3,60	239,97	863,89	
Total do Item						6.201,17
9	Revestimentos de Piso					
9.1	Contrapiso de regularização	m²	271,45	8,02	2.177,03	
9.2	Piso Cerâmica Cargo Plus Gray - 41x41cm, cor cinza-Cod. 1821326-PI5, marca Ellane ou similar	m²	271,05	43,60	11.817,78	
9.3	Rodapé de granito h=7cm embulido na parede	m	79,65	13,60	1.083,24	
9.4	Soleira de granito cinza andorinha larg=15cm	m	6,60	22,56	148,90	
9.5	Tabela larg=5cm - granito cinza andorinha	m	3,30	7,53	24,85	
9.6	Tabela larg=11cm - granito cinza andorinha	m	9,50	16,54	157,13	
9.7	Tabela larg=16cm - granito cinza andorinha	m	5,60	24,07	134,70	
9.8	Tabela larg=19cm - granito cinza andorinha	m	2,90	28,58	82,88	
Total do Item						15.626,60
10	Teto					
10.1	Revisão reboco de teto	m²	271,45	1,22	332,25	
Total do Item						332,25
11	Pintura					
11.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	36,45	4,93	179,70	
11.2	Revisão de emassamento PVA das paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	158,20	0,74	116,99	
11.3	Revisão de emassamento PVA c/ selador -teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	271,45	0,58	158,53	
11.4	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	183,60	7,54	1.384,34	
11.5	Pintura texturizada - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	11,05	10,30	113,82	
11.6	Pintura PVA látex - teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	271,45	3,42	928,36	
11.7	Pintura Polistain incolor - esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m²	22,70	7,82	177,51	
11.8	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	128,65	7,01	887,82	
11.9	Pintura esmalte sintético - tubulação hidro-sanitária aparente - Suviniil, Coral, Renner ou similar	um	1,00	35,05	35,05	
Total do Item						3.982,12
12	Instalações Hidro-Sanitárias, Combate à Incêndio e Gás					
12.1	Instalações Hidráulicas					
12.1.1	Tubo PVC soldável 25mm	m	18,00	3,60	64,80	
12.1.2	Tubo PVC soldável 50mm	m	24,00	11,16	267,84	
12.1.3	Registro de gaveta 3/4" c/ acabamento - Deca C-35 ou Oriente linha Maggiori ou similar	un	5,00	89,00	445,00	
12.1.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm x 1.1/2"	un	3,00	4,98	14,94	
12.1.5	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/registro 25mmx3/4"	un	10,00	2,57	25,70	
12.1.6	Joelho 45º soldável 25mm	un	1,00	2,30	2,30	
12.1.7	Joelho 45º soldável 50mm	un	3,00	2,78	8,34	
12.1.8	Joelho 90º soldável 25mm	un	7,00	2,25	15,75	
12.1.9	Joelho 90º soldável 50mm	un	6,00	6,85	41,10	
12.1.10	Joelho 90º com rosca e bucha de latão 25mm x 3/4"	un	8,00	6,83	54,64	
12.1.11	Bucha de redução soldável longa 50mm x 25mm	un	4,00	3,26	13,04	
12.1.12	Tê 90º soldável 25mm	un	3,00	2,50	7,50	
12.1.13	Tê 90º soldável 50mm	un	1,00	8,12	8,12	
12.1.14	Tê de redução 90º soldável 50 x 25 mm	un	5,00	8,11	40,55	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Tribunal de Justiça
Folha 81

Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
Prazo de Execução: 30 dias
Data: Junho/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
12.1.15	Tê 90° soldável c/ bucha de latão na bolsa central 25x25x3/4"	un	1,00	8,35	8,35	
12.2	Instalações Esgoto Sanitário e Pluvial					
12.2.1	Tubo soldável para esgoto 40mm	m	18,00	5,58	100,44	
12.2.2	Tubo soldável para esgoto 50mm	m	24,00	8,35	200,40	
12.2.3	Tubo soldável para esgoto 75mm	m	6,00	11,23	67,38	
12.2.4	Tubo soldável para esgoto 100mm	m	18,00	13,15	236,70	
12.2.5	Corpo ralo sifonada quadrado 40mm	un	2,00	13,02	26,04	
12.2.6	Corpo caixa sifonada diâmetro 100x100x50	un	3,00	13,08	39,24	
12.2.7	Grelha quadrada com caixilho aço inox relativo diâmetro 100mm - Marca Moldenox Modelo 118A ou similar	un	5,00	24,00	120,00	
12.2.8	Porta grelha quadrada para grelha red.branca 100mm	un	5,00	3,69	18,45	
12.2.9	Joelho 45° 40mm	un	3,00	4,25	12,75	
12.2.10	Joelho 45° 50mm	un	2,00	4,78	9,52	
12.2.11	Joelho 90° 40mm	un	5,00	4,02	20,10	
12.2.12	Joelho 90° com bolsa para anel 40x1.1/2"	un	5,00	5,37	26,85	
12.2.13	Junção simples 100x50mm	un	1,00	18,68	18,68	
12.2.14	Tê 100x50mm	un	1,00	12,79	12,79	
12.2.15	Bolsa de ligação para saída de vaso (100mm)	un	3,00	2,93	8,79	
12.2.16	Tubo de descarga longo 1.1/2" para vaso	un	3,00	10,08	30,24	
12.2.17	Tubo de ligação PVC cromado 1.1/2" (Entrada)	un	3,00	29,74	89,22	
12.2.18	Caixa de inspeção / passagem com tampa de ferro fundido tipo Barbará	un	3,00	258,70	770,10	
12.3	Instalações de Combate à Incêndio					
12.3.1	Extintor de incêndio tipo ABC - 6kg	un	1,00	95,00	95,00	
12.4	Instalações de Gás					
12.3.1	Instalação de Gás (rede+abrigo metálico para armazenamento de botijão)	un	1,00	500,00	500,00	
Total do Item						3.420,66
13	Louças / Metals / Bancadas					
13.1	Bacia sanitária em louça, cor branca - marca Celite linha Azaléa ou similar	un	3,00	122,40	367,20	
13.2	Assento plástico para vaso sanitário, cor branca, marca Astra ou similar	un	3,00	20,29	60,67	
13.3	Papeleira de louça - cor branca - marca Celite modelo 7620 ou similar	un	3,00	26,87	80,61	
13.4	Válvula de descarga cromada (clássica), marca Docol ou similar	un	3,00	134,77	404,31	
13.5	Ducha higiênica cromada, marca Docol Itapema Cromada (ref. 162380)	un	3,00	150,00	450,00	
13.6	Lavatório suspenso em louça - cor branca - marca Celite linha Azaléa ou similar	un	2,00	78,37	156,74	
13.7	Cuba de sobrepor oval - cor branca - marca Celite (código 76146) ou similar	un	1,00	78,69	78,69	
13.8	Torneira para lavatório bica baixa - marca Deca linha Prala, marca Oriente linha Maggiori 1196 C-51 ou similar	un	3,00	97,42	292,26	
13.9	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	3,00	28,53	85,59	
13.10	Válvula cromada para lavatório - Esteves, Oriente ou similar	un	3,00	22,36	67,08	
13.11	Sifão cromado para lavatório - marca Esteves ou similar	un	3,00	71,16	213,48	
13.12	Porta sabão-líquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	3,00	29,06	87,18	
13.13	Porta papel-toalha Interfoiha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	3,00	39,06	117,18	
13.14	Cuba de aço inox 58x34x15cm com válvula cromada - Strake ou similar	un	1,00	222,55	222,55	
13.15	Torneira de bancada para cozinha bica móvel - marca Docol linha Delicatta	un	1,00	122,42	122,42	
13.16	Engate flexível cromado - marca Esteves ou similar	un	1,00	28,53	28,53	
13.17	Sifão cromado para cuba inox - marca Esteves ou similar	un	1,00	63,36	63,36	
13.17	Cabide/gancho cromado - Linha Evidence-marca Deca ou similar	un	1,00	44,00	44,00	
13.18	Tanque de louça 18 litros sem coluna - marca Celite (código 51260) ou similar	un	1,00	135,69	135,69	
13.19	Torneira para uso geral / tanque - marca Deca 1152 C-39, marca Oriente linha Maggiori 1128 C-51 ou similar	un	1,00	52,42	52,42	
13.20	Válvula cromada para tanque - marca Esteves ou similar	un	1,00	22,36	22,36	
13.21	Sifão flexível universal cromado para tanque - marca Esteves, Blukrit ou similar	un	1,00	26,38	26,38	
Total do Item						3.178,90
14	Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado					
14.1	Instalações Elétricas					
14.1.1	Ar-condicionado tipo janela de 12.000BTU/h eletrônico, com scio Procel, compressor rotativo, marca springer ou equivalente	ud	3,00	1.550,00	4.650,00	

[Handwritten signature and initials]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Tribunal de Justiça
Folha 82

Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
Prazo de Execução: 30 dias
Data: Junho/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.1.2	Ar-condicionado tipo janela de 9.000BTU/h eletrônico, com selo Procel, compressor rotativo, marca springer ou equivalente	ud	1,00	1200,00	1.200,00	
14.1.3	Ar-condicionado tipo SPLIT de 30.000BTU/h eletrônico, com evaporadora, condensadora e suporte para condensadora, com selo Procel, marca springer ou equivalente	ud	1,00	3300,00	3.300,00	
14.1.4	Ar-condicionado tipo SPLIT de 7.500BTU/h eletrônico, com evaporadora, condensadora e suporte para condensadora, com selo Procel, marca springer ou equivalente	ud	2,00	1200,00	2.400,00	
14.1.5	Rede frigorígena para SPLIT de 30.000BTU/h	m	5,00	65,00	325,00	
14.1.6	Rede frigorígena para SPLIT de 7.500BTU/h	m	8,00	58,50	468,00	
14.1.7	Luminária fluorescente de SOBREPOR com lâmpada super 84, 2x40 W, reator eletrônico PR-AFP 220V, 60 Hz. Ref. 332, Iteim ou similar	ud	28,00	176,02	4.928,56	
14.1.8	Luminária blindada à prova de tempo, com lâmpada fluorescente compacta de 26W / 220V, TBL 625 trópico ou Similar	ud	6,00	54,60	327,60	
14.1.9	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	10,00	9,75	97,50	
14.1.10	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	3,00	9,75	29,25	
14.1.11	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	8,00	9,75	78,00	
14.1.12	Disjuntor tripolar 50A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	2,00	71,50	143,00	
14.1.13	Quadro de distribuição CB-24 elementos, 150A, Cemar ou equivalente	ud	1,00	315,12	315,12	
14.1.14	Condulet de PVC com tampa	ud	36,00	11,05	397,80	
14.1.15	Canaleta Plástica e/tampa (HELLERMAN) 3/4"x3/4"	m	160,00	6,47	1.035,84	
14.1.16	Curva horizontal para eletrocalha existente	ud	2,00	13,92	27,85	
14.1.17	Eletrocalha metálica perfurada, galvanizada, com tampa e acessórios, 3m(prolongamento da existente)	ud	1,00	39,00	39,00	
14.1.18	Eletroduto PVC 3/4" barra de 3,0m, com luva, Tigre	br	30,00	6,89	206,70	
14.1.19	Curva de PVC 3/4", 90°, Tigre	ud	6,00	1,30	7,80	
14.1.20	Eletroduto PVC 1" barra de 3,0m, com luva, Tigre	br	37,00	10,26	379,51	
14.1.21	Curva de PVC 1", 90°, Tigre	ud	6,00	1,91	11,47	
14.1.22	Fitas isolante, rolo, 20m	ud	4,00	4,68	18,72	
14.1.23	Fita isolante de auto fusão, rolo, 2m	ud	2,00	5,98	11,96	
14.1.24	Interruptor simples 1 seção linha X	ud	12,00	6,63	79,56	
14.1.25	Interruptor simples 2 seções linha X	ud	1,00	12,60	12,60	
14.1.26	Interruptor paralelo duplo(2 seções) linha X	ud	4,00	13,20	52,78	
14.1.27	Tomada 2 polos + terra, linha X	ud	55,00	11,83	650,65	
14.1.28	Interruptor bipolar simples 25A(p/ ar-condicionado)	ud	8,00	18,20	145,60	
14.1.29	Tomada tripolar, 25A, p/ ar-condicionado	ud	8,00	11,83	94,64	
14.1.30	Fio de cobre flexível PVC 70°, 750V, 2,5mm2	m	1150,00	1,37	1.569,75	
14.1.31	Fio de cobre flexível PVC 70°, 750V, 4,0mm2	m	810,00	2,15	1.737,45	
14.1.32	Cabo Sintenax 1KV No. 16mm2	m	100,00	9,75	975,00	
14.1.33	Ventilador de teto, sem lustre, 3 pás, cor branca, base e garras na mesma cor(branca), 3 velocidades de rotação, alimentação em 220V com velocidade máxima de 422 RPM	ud	4,00	150,00	600,00	
CABEAMENTO ESTRUTURADO						
14.2.1	Patch Cord UTP-4P, CAT.5E, flexível 1,5m	ud	43,00	7,58	325,90	
14.2.1.1	Línea Cord UTP-4P, CAT.5E, flexível 2,5m	ud	21,00	8,01	168,17	
14.2.1.2	Etiquetas para identificação	ud	3,00	65,00	195,00	
14.2.1.3	Cabo UTP-4P, CAT.5E, 24 AWG	m	980,00	1,43	1.401,40	
14.2.1.4	Tomada lógica dupla RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	ud	22,00	11,15	245,39	
14.2.1.5	Condulet de PVC com tampa	ud	12,00	11,05	132,60	
14.2.1.6	Eletroduto PVC 1.1/2" de 3,0m, com luva, Tigre	br	6,00	18,72	112,32	
14.2.1.7	Curva de PVC 1.1/2", 90°, Tigre	br	2,00	3,34	6,68	
14.2.1.8	Eletroduto PVC 3/4" de 3,0m, com luva, Tigre	br	19,00	6,89	130,91	
14.2.1.9	Curva de PVC 3/4", 90°, Tigre	ud	4,00	1,30	5,20	
14.2.1.10	Conector RJ-45 CAT.5E	ud	44,00	1,17	51,48	
14.2.1.11	Conector RCA metálico	ud	2,00	2,60	5,20	
14.2.1.12	Conector S-VIDEO	ud	2,00	2,60	5,20	
14.2.1.13	Conector VGA	ud	2,00	22,10	44,20	
14.2.1.14	Cabo de vídeo(4 vias) S-vídeo com conectores	m	20,00	26,00	520,00	
14.2.1.15	Cabo coaxial 75 Ohm(vídeo - 1 via) com conectores RCA	m	20,00	10,40	208,00	
14.2.1.16	Cabo VGARGB Blindado para Computador e conectores	m	20,00	32,50	650,00	
Total do Item						30.524,36
15 Divisórias Removíveis						
15.1	Divisória Divilux Super AL4(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	m²	114,50	120,00	13.740,00	
15.2	Divisória Divilux Super AL4(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da divisória mini-boreal 4mm da porta 5mm)	m²	75,60	130,00	9.828,00	
15.3	PD1-Porta c/ Visor 0,85x2,10m(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	un	3,00	350,00	1.050,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
Prazo de Execução: 30 dias
Data: Junho/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
15.4	PD2-Porta de Correr- (Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Bico de Papagaio Papaluz ou similar, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 4mm da porta 5mm)	un	3,00	420,00	1.260,00	
Total do Item						25.878,00
16	Comunicação Visual					
16.1	Placas 30x12cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	15,00	12,00	180,00	
16.2	Placas 60x24cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	1,00	36,00	36,00	
16.3	Placas 20x20cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	1,00	13,00	13,00	
16.4	Letreiro "4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL" letras tipo caixa em chapa acrílica 3mm pintado na cor prata opalescente fonte arial tamanho 13cm, coladas no vidro temperado, com recorte em adesivo na cor prata fundo	un	1,00	900,00	900,00	
16.5	Placa de Inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm ou mais. Texto gravado por fotocorrosão. Texto e Brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais.	un	1,00	300,00	300,00	
16.6	Identificador de chave em acrílico (chaveiro com numeração)	un	30,00	2,00	60,00	
Total do Item						1.489,00
17	Marcenaria					
17.1	Painel para fotos/ editais/placas comemorativas	un	1,00	3.900,00	3.900,00	
17.2	Armário Formicado na Copa	un	1,00	368,00	368,00	
17.3	Estante para Livros Formicada	un	1,00	3.040,00	3.040,00	
17.4	Formicar Tampo da Mesa de Audiência	un	1,00	300,00	300,00	
Total do Item						7.608,00
18	Diversos					
18.1	Purificador de Água Refrigerado -FR 600, marca IBBL ou similar	un	1,00	549,00	549,00	
18.2	Exaustor Cromado diâmetro 25 cm, marca Arge ou similar (exaustores, dutos e perfis de acabamentos)	un	2,00	120,00	240,00	
18.3	Cortinas tipo Painel Lona Crua (com galeria e trilhos apropriados para sustentação, tecido com pré-lavagem)	m²	28,20	45,00	1.269,00	
18.4	Limpeza final da obra	m²	271,50	0,88	238,92	
Total do Item						2.296,92
CUSTO DA OBRA						128.918,50
BDI (18%)						22.845,33
CUSTO TOTAL						149.763,83

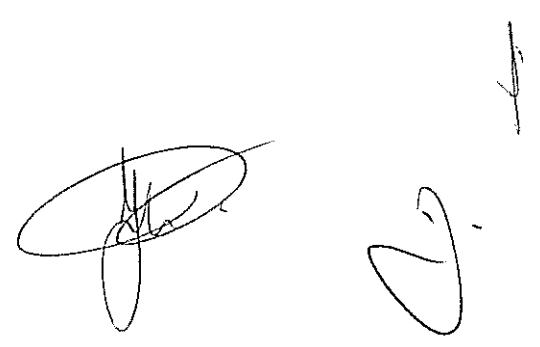
IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI e OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

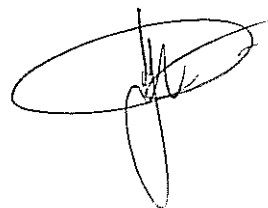
Obra: Reforma 4º Juizado Especial Cível
Prazo de Execução: 30 dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	4.881,34	3,89%	100,00%	4.881,34	
2	Serviços Gerais de Obra	3.771,82	2,97%	100,00%	3.771,82	
3	Administração da Obra	7.288,95	5,73%	100,00%	7.288,95	
4	Estrutura/Fundação das Paredes (inclusive baldramas)	3.456,54	2,72%	100,00%	3.456,54	
5	Alvenarias	1.654,66	1,30%	100,00%	1.654,66	
6	Esquadrias	1.806,10	1,42%	100,00%	1.806,10	
7	Vidros	3.741,11	2,95%	100,00%	3.741,11	
8	Revestimento de Paredes e Peças de Granito	6.201,17	4,89%	100,00%	6.201,17	
9	Revestimentos de Piso	15.626,60	12,31%	100,00%	15.626,60	
10	Teto	332,25	0,26%	100,00%	332,25	
11	Pintura	3.982,12	3,14%	100,00%	3.982,12	
12	Instalações Hidro-Sanitárias, Combate à Incêndio e Gás	3.420,66	2,70%	100,00%	3.420,66	
13	Louças / Metais / Bancadas	3.178,90	2,50%	100,00%	3.178,90	
14	Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado	30.524,36	24,05%	100,00%	30.524,36	
15	Divisórias Removíveis	25.878,00	20,39%	100,00%	25.878,00	
16	Comunicação Visual	1.489,00	1,17%	100,00%	1.489,00	
17	Marcenaria	7.608,00	5,99%	100,00%	7.608,00	
18	Diversos	2.296,62	1,81%	100,00%	2.296,62	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		126.918,50	100,00%		126.918,50	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		149.763,83			149.763,83	
DESCONTO EM GARANTIA		7.488,19			7.488,19	
VALOR DA PARCELA					142.275,64	7.488,19
PERCENTUAL					95,00%	5,00%

Eng. Larissa Daniela Castro Moura
Crea 7178/D-GO

LISTA DE SERVIÇOS

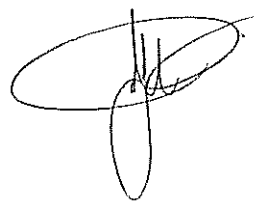




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
LISTA DE SERVIÇOS

- 1- Demolição da Porta Principal sem reaproveitamento.
- 2- Demolição de alvenarias marcadas no projeto de arquitetura sem reaproveitamento.
- 3- Demolição de todas as divisórias sem reaproveitamento.
- 4- Retirada de todo o piso de granitina sem reaproveitamento. Regularização do piso e colocação de cerâmica, conforme projeto de arquitetura.
- 5- Retirada de todas as instalações elétricas e hidro-sanitárias.
- 6- Retirada de suportes de Ar Condicionado e recomposição da esquadrias.
- 7- Execução de projetos de Estruturação e Fundação das Paredes, Hidro-Sanitário e Incêndio e Instalação de Gás seguindo orientações das especificações técnicas.
- 8- Execução de novas instalações conforme projeto apresentados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- 9- Execução de novas alvenarias, piso, esquadrias, revestimentos de paredes, pinturas, divisórias, comunicação visual, marcenaria, cortinas conforme projeto de arquitetura.
- 10- Fornecimento e instalação de um purificador de água refrigerado, modelo FR-600, marca IBBL ou similar.
- 11- Fornecimento e instalação de dois exaustores cromado diâmetro 25cm , marca Arge ou similar com colocação dos dutos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- PROJETOS
- 7 - DEMOLIÇÕES
- 8 - FUNDAÇÃO
- 9 - ESTRUTURA
- 10- ALVENARIAS
- 11- ESQUADRIAS DE MADEIRA
- 12- FERRAGENS
- 13- VIDROS
- 14- IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES
- 15- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 16- REVESTIMENTO DE PISO
- 17- TETO
- 18- PINTURA
- 19- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 20- LOUÇAS E METAIS
- 21- INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA
- 22- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 23- LIMPEZA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **reforma doº Juizado Especial Cível de Goiânia**, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado **CONTRATANTE**, e da firma Construtora, adiante designada de **CONTRATADA**.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O **CONTRATANTE** poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por **FISCALIZAÇÃO**, com autoridade para exercer, em nome do **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

2.4. É a **CONTRATADA** obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes da obra.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

- a- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.
- b- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.
- c- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.
- d- Divergência entre o caderno de especificações e os projetos, prevalece o primeiro.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.9. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.10. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.

2.11. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

2.12 - Não será permitido o uso de verbas expressando unidade na planilha orçamentária. Todos os materiais e serviços apresentados na planilha deverão apresentar seus preços unitários. No caso das instalações, não será permitido o agrupamento dos itens e a apresentação de um preço global para os serviços.

2.13 - *PRODUTOS SIMILARES*: Será admitido pela FISCALIZAÇÃO do T.J. a utilização de materiais similares aos aqui especificados, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir pelos similares, especificando a marca, o fabricante, o modelo, etc... Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material especificado pelo Tribunal de Justiça.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente em **30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **cuja presença deverá ser obrigatório por no mínimo meio período** no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. A vigilância da obra ficará a cargo da CONTRATADA.

3.5. **DIÁRIO DA OBRA** - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao TRIBUNAL.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.6. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placas, conforme modelos apresentados pelo TRIBUNAL, contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do CREA em que se realize a construção.

3.7. SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços sub-contratados deverão ser submetidos à aprovação do TRIBUNAL.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.

3.8. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

3.9. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

3.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório pelo TRIBUNAL.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

equipamentos mecânicos, ferramental e os materiais necessários, bem como aliciar mão-de-obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

4.7. ENSAIOS E PROVAS - Para constatação da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais e das instalações, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a execução de ensaios e provas,



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

conforme especificações e normas da ABNT como condição prévia e indispensável ao recebimento destes.

4.8. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.9. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

4.10. **MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1 - A CONTRATADA utilizará parte da área que será reformada como barracão de obra, deverá permanecer na local diário de obra, projetos e especificações necessárias, sendo que estes deverão ser mantidas até o término da reforma. Também deverá fazer todas as adequações possíveis para depósito de materiais e demais dependências necessárias ao bom funcionamento da obra e atendimento das normas técnicas.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no local, no decorrer da obra.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6- PROJETOS

6.1- Deverá ser executado Projeto de Estruturação e Fundação das Paredes, Instalações Hidro-Sanitárias e Incêndio, Instalações de Gás.

6.2- Antes do início da execução dos mesmos, deverá ser feito uma reunião com a FISCALIZAÇÃO para definição das diretrizes a serem tomadas.

6.3- Os projetos deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO para aprovação antes da anotação dos mesmos.

6.4- As despesas com anotação dos projetos correrá por conta da CONTRATADA.

6.5- O Projeto de Estruturação e Fundação das Paredes deverá prever:

- engastamento dos pilares no piso e na laje,
- vigas baldrames para paredes;
- fundação das paredes com estacas de diâmetro mínimo de 30cm;
- pilares laterais para sustentação da porta de entrada.

6.6- O Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias e Incêndio deverá seguir as seguintes diretrizes:

- as tubulações de esgoto deverão ser embutidas;
- as tubulações de água sempre que possível deverão ficar embutidas, porém no caso que estiverem sob a laje poderão ficar aparentes. Nesta hipótese a tubulação deverá receber pintura esmalte sintético na cor preta.
- no projeto de instalação de gás, deverá prever abrigo externo a edificação. O local deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7- DEMOLIÇÕES

7.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos ao restante da edificação e a terceiros.

7.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a terceiros.

7.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos na edificação (parte externa da área a ser reformada) ou nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containers apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7.4 – Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira..

7.5 – Na demolição das alvenarias deverão ser tomadas precauções necessárias para não danificar os elementos estruturais, bem como manter a estabilidade estrutural da edificação.

8 - FUNDAÇÃO

8.1- A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122.

8.2- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação, bem



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

como escoramentos e cuidados que julgar necessários.

8.3- A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e implicará integral responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.

8.4- Caso a natureza ou o comportamento do terreno, imponham modificações no tipo de fundação aprovada, caberá à CONTRATADA as providências relativas às modificações do respectivo projeto, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.5- A base da fundação deve ser assentada a uma profundidade que garanta que o solo de apoio não seja influenciado por agentes atmosféricos e fluxos d'água.

8.6- A profundidade de assentamento das fundações demarcados em projeto dizem respeito ao terreno natural, devendo portanto serem complementados na sua altura até o nível das baldrames, quando da existência de aterros.

8.7- Para o controle da resistência do concreto da fundação, deverá ser retirado o mínimo de 3 exemplares para cada 6 m³; de concreto aplicado. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das faturas correspondentes.

8.8 - As variações de prumo e locação das fundações deverão estar dentro dos limites fixados

10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

pelas normas da ABNT.

8.9 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto de fundação e de acordo com as especificações da ABNT.

9 - ESTRUTURA

9.1 - FORMAS

9.1.1 - A estrutura deverá ser executada com formas de madeira de boa qualidade, sendo de tábuas para as vigas baldrame e pilares dos muros e de compensado resinado 12mm para o restante da estrutura, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das peças.

9.1.2 - As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

9.1.3 - As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

9.1.4 - Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1.5 - Não se admitirá pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras, e 7 cm, para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0m deverão ser contraventados.

9.2 - FERRAGENS

9.2.1 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.

9.2.2 - A ferragem deverá ser dobrada de acordo com os projetos, tanto de fundação quanto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

9.2.3 - Não será permitido o uso de ferro que, após a dobragem, apresente fissuras.

9.2.4 - A armadura não poderá ficar em contado direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de 2 cm.

9.2.5 - Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

9.3 - CONCRETO

9.3.1 - O cimento usado na obra deverá ser armazenado em depósito, protegido da ação de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

intempéries e de umidade, devendo ser estocado no máximo em pilhas de 10 sacos (50 Kg) de altura, colocados de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica de recebimento.

9.3.2 - Os agregados miúdos e graúdos e o cimento usados na obra, deverão obedecer as especificações técnicas da ABNT.

9.3.3 - Quando do início da obra deverá ser encaminhado pela CONTRATADA ao laboratório de materiais, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO, 50 litros de areia e 50 litros de brita, além de 1 saco do cimento a ser utilizado na obra, para que seja feita a dosagem de cada traço do concreto que será utilizado na obra.

9.3.4 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da estrutura. Deverá ser retirado o mínimo de 3 exemplares para cada 6 m; de concreto aplicado. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das respectivas faturas.

9.3.5 - Nas operações de concretagem de pilares, não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m.

9.3.6 - O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento não excederá 1 (uma) hora.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.3.7 - Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitido a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitido a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.

9.3.8 - Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder a cura do mesmo, mantendo-se **abundantemente umidecidas** todas as superfícies expostas.

9.3.9 - A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir as ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos : pilares e laterais das vigas - 3 dias, fundo de vigas - 21 dias e lajes - escoramento deverá obedecer orientação do fabricante.

9.3.10 - As lajes de forro serão pré-moldadas, obedecendo indicação do projeto.

O processo de fabricação deverá seguir orientação das normas Brasileiras (ABNT) quanto ao escoramento, ferragens, nervuras, capeamento (espessura e resistência). Estas deverão ser adquiridas de empresas devidamente registradas e habilitadas junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás (CREA-GO), sendo que será exigido **termo de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das referidas lajes junto ao CREA-GO, bem como planta de montagem com detalhes das mesmas, contra-flechas, espessura do capeamento e sobrecarga utilizada para o cálculo. A montagem deverá ser acompanhada pelo fabricante da laje. É exigível, quando não especificado pelo fabricante, a colocação de**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ferragem negativa sobre as vigas, com bitola de 5,0 mm e 1,0 m de comprimento, espaçadas a cada 20 cm, para evitar trincas, bem como de ferragem de distribuição e de nervuras, no caso de lajes treliçadas, de acordo com projeto apresentado pelo fabricante.

9.3.11- O concreto da estrutura deverá ser dosado para obter resistência mínima (fck) de 20 MPa.

10 – ALVENARIAS

10.1- As alvenarias, serão de um modo geral, executadas em tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, com espessura final conforme o projeto.

10.2 - Os tijolos comuns serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e não vitrificados, com resistência mínima de 1,5 MPa. Os tijolos furados deverão ter dimensões uniformes e resistência mínima de 1,00 MPa

10.3 - O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

10.4 - Deverão ser preparadas as quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

10.5 - A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. **Não é permitido o uso de saibro.**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

10.6 - Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.

10.7 - O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

10.8 - ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, deverá ser preenchido após 7 dias, com tijolo maciço, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura.

10.9 - VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contra-vergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado e terão altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

10.10- AMARRAÇÃO –

PILARES NOVOS- Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 8,0 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

PILARES E ALVENARIA ANTIGA- AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

"amarrados" a alvenaria antiga ou a pilares antigos, através da utilização de ferros de \varnothing 6,3 mm (seis vírgula três milímetros) com 50 cm (cinquenta centímetros) de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm (quarenta centímetros), no máximo e utilizando tela de estuque trespassando 25 cm (vinte e cinco centímetros) para cada lado da linha de junção.

10.11- Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5 m. Quanto isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

11 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

11.1 - Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionabilidade.

11.2 - Serão utilizados sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, ipê ou imbuia.

11.3 - Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

11.4 - As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens, deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

11.5 - Os portais e alisares serão em madeira, sendo que os portais deverão ter a largura da parede acabada, e deverão ser assentados alisares de 5,0x1,5 cm em ambos os lados. A base dos portais (15 cm) deverá ser impermeabilizada com cupinicida.

11.6- Os portais deverão ser de ipê, mogno ou imbuia e espessura mínima de 4,5 cm.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma 4º Juizado Especial Cível de Goiânia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.7 - As folhas das portas comuns serão de madeira para verniz, de 10 qualidade, marca álamo, funck ou equivalente, com espessura mínima de 35mm.

11.8- As portas de madeira, conforme detalhes de arquitetura, deverão ter acabamento em verniz marítimo fosco, da Sayerlack ou similar.

12 - FERRAGENS

12.1 - As ferragens das portas de madeira deverão obedecer rigorosamente o a especificações abaixo e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.

12.2 - As fechaduras serão do tipo externa (chave pequena), mesmo para as portas de madeira internas, e tipo banheiro para os sanitários da marca Imab, Linha Duna 1000 Cromada.

12.3 - As portas de madeira receberão 3 dobradiças cromadas, com anel, 3.1/2" x3", marca Imab,, La Fonte ou equivalente.

12.4 - A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

13 - VIDROS

13.1 - Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.2 - Os vidros deverão seguir o detalhe do projeto de arquitetura.

13.3 - Antes da colocação dos vidros, os caixilhos das esquadrias deverão estar bem limpos, com bordas de corte esmeriladas.

14 – IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

14.1 - As vigas baldrames deverão ter camada regularizadora com argamassa 1:4 (cimento/areia) aditivada com Sika 1 ou similar, na proporção indicada pelo fabricante, com 2 cm de espessura, sem descontinuidade, de modo a recobrir toda a superfície superior das vigas e seus perímetros laterais e toda a área em contato com a terra dos muros de arrimo. Após processada a cura desta argamassa, deverá ser aplicado pintura betuminosa Igol 2, da Sika, Betufrio ou similar, em tantas demãos quanto necessário para obter consumo mínimo de 2 Kg/m⁵ do produto, sendo que na última camada, deverá ser salpicada areia lavada grossa sobre o produto, para melhorar a aderência da alvenaria e revestimento que serão assentados, no caso das vigas baldrames; nos muros de arrimo deverá ser aplicado véu de poliéster com mais duas demãos, no mínimo, de betufrio ou material similar.

15 - REVESTIMENTO DE PAREDE

15.1- CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO

15.1.1- Todas as áreas internas com alvenaria nova deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.1.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

15.1.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

15.1.4 - O reboco e emboço só será iniciado após completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

15.1.5 - O chapisco deverá ser umidecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

15.1.6 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2 cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

15.1.7 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

15.1.8 - É exigível a utilização de réguas desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempeno do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.1.9- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

15.1.10- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque $d=2''$, com trespasse mínimo de 15cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

15.2- REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)

15.2.1 –Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica/pastilha sobre emboço, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente do tipo indicado pelo fabricante para cada revestimento, com juntas a prumo na espessura indicada pelo fabricante.

15.2.2 - O assentamento das cerâmicas/pastilhas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

15.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas/pastilhas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte da Portobello ou equivalente do tipo indicado para o revestimento.

16 - REVESTIMENTO DE PISO

16.1- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO- O lastro de concreto deverá ser totalmente limpo, devendo ser retirados os tacos de madeira, cola, prego e quaisquer outros materiais que



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

porventura ali se encontrarem. Logo após, deverá ser lavado com água limpa em abundância e esfregado fortemente com vassoura piaçava. Com o auxílio de uma mangueira de nível, determina-se o nível da superfície acabada, que deverá obedecer os diferentes níveis da construção. O lastro de concreto deverá ser umidecido para então ser aplicada a camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento:areia grossa) e com, no mínimo, 2,0cm de espessura. Esta camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensado, de forma, a resultar uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de piso de alta resistência.

16.2 – PISO CERÂMICO

16.2.1 – Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica sobre regularização, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente, com juntas a prumo, de espessura 3 mm.

16.2.2 - O assentamento da cerâmica será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percussão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

16.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte da Portobello ou equivalente.

17 – TETO-Revisão de Reboco

17.1 – Deverá ser feita um revisão em todo o reboco do teto os locais onde encontrar danificados este deverá ser removido e executado novo chapisco/reboco.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

18 - PINTURA

18.1 - Todas as paredes rebocadas internamente, após devida preparação com lixa e espátula, receberão uma demão de selador acrílico da Suvinil ou similar para posterior aplicação de massa PVA da Suvinil ou similar, em no mínimo duas demãos e em seguida pintadas com tinta acrílica ou textura (conforme indicação do projeto), da Suvinil, ou equivalente, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

18.2 - Os tetos receberão, após devida preparação com lixa/espátula, uma demão de selador PVA da Suvinil ou similar e a seguir duas demãos de massa PVA da Suvinil, Renner, Coral ou similar, e posteriormente aplicada tinta látex PVA, Renner, Suvinil ou similar na cor branco neve, conforme orientação técnica do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

18.3 - As esquadrias metálicas levarão pintura esmalte sintético brilhante, da Suvinil ou similar em duas demãos, sobre fundo em óxido de zinco, da marca Zincotex ou similar.

18.4- As portas de madeira receberão acabamento em verniz naval fosco, em tantas demãos quanto necessário para o perfeito acabamento destas.

19 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

19.1 – Deverá ser executado conforme normas técnicas.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20 - LOUÇAS E METAIS

20.1- Especificação conforme detalhe de arquitetura.

21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICA E REDE LÓGICA

21.1. - De acordo com o memorial em anexo apresentado.

21.2- Os materiais para rede lógica deverão ter as marcas aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, segundo orientação dos técnicos da Diretoria de Informática deste Tribunal.

22- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS

22.1 – As divisórias removíveis serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo Divilux Super, da Eucatex ou equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo o padrão existente no prédio do Fórum e Tribunal de Justiça em Goiânia – GO. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corredeiras, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao “macaquinho”, sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipos AL1 (totalmente fechada com painéis), AL2 (parte superior em vidro e demais em painéis) e AL4 (parte inferior em painel, partes média e superior em vidro), conforme projeto. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

23-LIMPEZA FINAL DA OBRA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Engenharia
Reforma com ampliação do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

23.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

23.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

23.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

23.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.

23.5 - As ferragens e metais serão completamente polidos.

23.6 - Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados. O piso de alta resistência deverá ser entregue encerado e sem manchas.

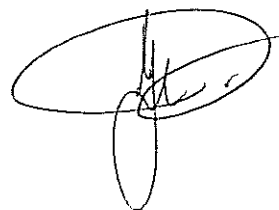
23.7 - As louças serão lavadas com água sanitária e sabão.

23.8 - Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

23.9 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.


Eng. Larissa Daniela Castro Moura
Crea 7178/D-GO

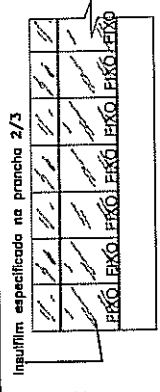
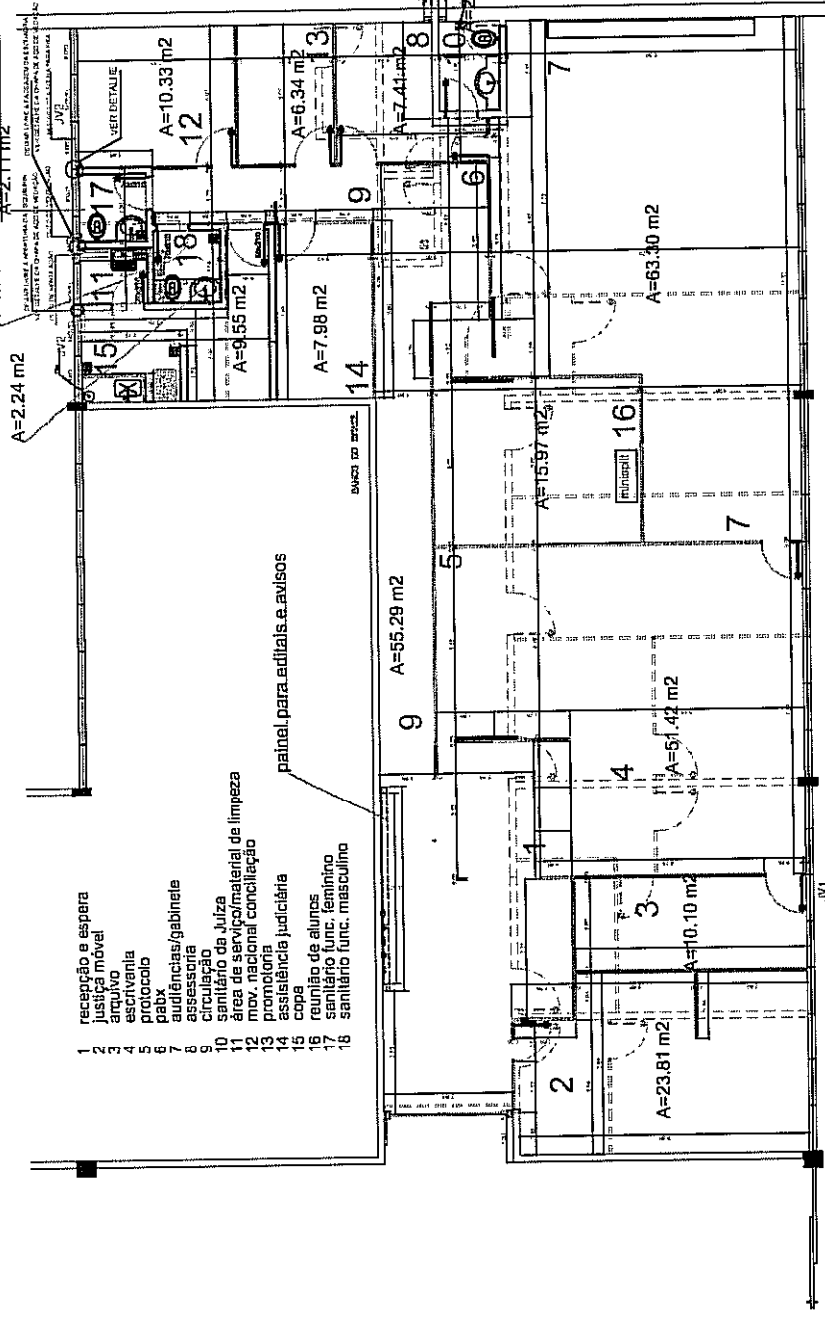
PROJETOS DE ARQUITETURA



LEGENDA

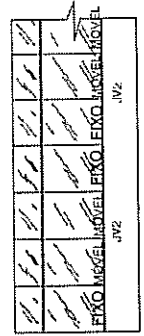
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A CONSTRUIR
- DIVISÓRIA A DEMOLIR
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - JIVILUX SUPER- TIPO AL4
- VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - JIVILUX SUPER- TIPO AL4
- VIDRO MIN-BORAL- VER DETALHE
- PORTA A EXECUTAR- VIDRO TEMPERADO
- ☒ RALO A ELIMINAR
- ☒ RALO A EXECUTAR

VER DETALHE

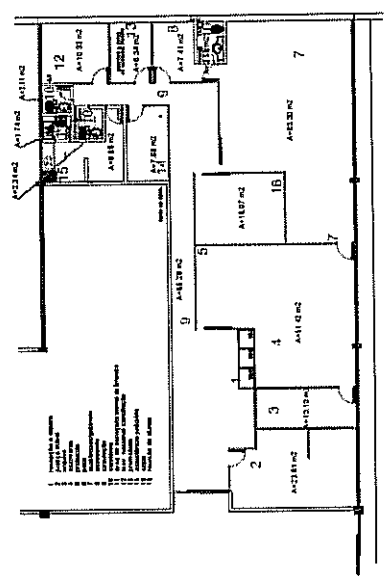


VISTA PRINCIPAL
escala 1:50

PLANTA
escala 1:50



VISTA POSTERIOR
escala 1:50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE PERÍCIAS JUDICIAIS
PERÍCIA DE OBRAS

4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Praça Ulpiano
Esse Universitário, Goiânia - GO

ARQUIVADO
ARQ. JIVILUX/ESPECIAL CIVEL/PA - GOIÁS (2023) 01018

ARTIGO
Pelo modificação de laudo e planilhas
escala 1:50

ARCAR
Área de piso da edificação: A= 270,17m²
Área total construída: A= 291,33m²

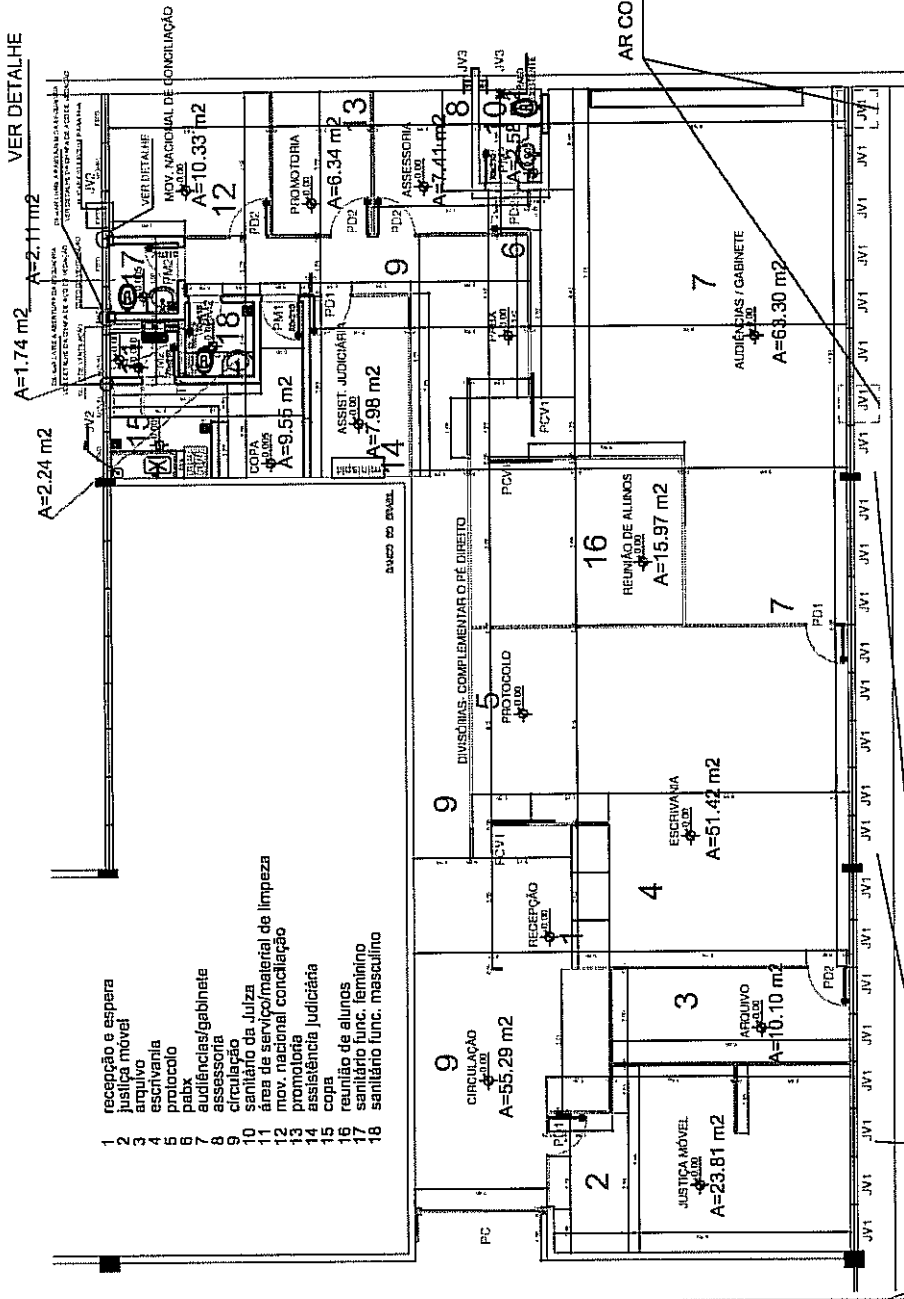
1
3

[Handwritten signatures and marks]

Nome	Logradouro	Área	Tipo	Elemento	Quant.
PN1	0,80m	2,10m	parede seca	parede fechada	1
PM2	0,70m	2,10m	parede seca	parede fechada	4
PD1	0,80m	2,10m	parede seca	parede fechada	3
PD2	0,80m	2,10m	parede seca	parede fechada	5
PCV1	1,20m	2,10m	parede seca	parede fechada	3
PC	2,00m	2,70m	parede seca	parede fechada	1

Ata: Espécies e materiais de construção (até 1,00m) VIDRO Alumin. - complemento para o piso
 C/Esq. - cor Aluanel
 Esp. - cor Aluanel

Legenda da Divisórias	
PC	parede seca
PCV1	parede seca
PD1	parede seca
PD2	parede seca
PM2	parede seca
PN1	parede seca



AR CONDICIONADO A RETIRAR

PLANTA
escala 1:50

OBSERVAÇÃO
 TODAS AS ESQUADRIAS DA FACHADA FRONTAL RECEBERÃO INSULFILM FUMÉ LAMINADO
 STR 15GR- Marca InterControl ou equivalente

QUADRO DE ABERTURAS					
Nome	Logradouro	Área	Tipo	Especificação	Quant.
JV1	1,05m	1,00m	1,50m	1,50m	24
JV2	4,00m	1,95m	0,75m	2,25m	2
JV3	0,12m	1,70m	1,15m	1,15m	2
TVV	1,20m	0,45m	2,25m	2,25m	2

Reforma

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CENTRO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS JUDICIAIS

4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

TERMO DE OBRAS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Praça Universitária
 Bloco Administrativo - Galerias - 100

PROJETO DE OBRAS
 ARQ. MARCEL TEODORO FERREIRA - CREA 588/500

PLANO DE OBRAS
 Planta modificação de interiores e divisórias - escala 1:50

ÁREA A
 Área do piso da indicação: A= 270,17m²
 Área total construída: A= 201,33m²

RECADA
 Nº 1
 Nº 2
 Nº 3

(Handwritten signatures and notes)

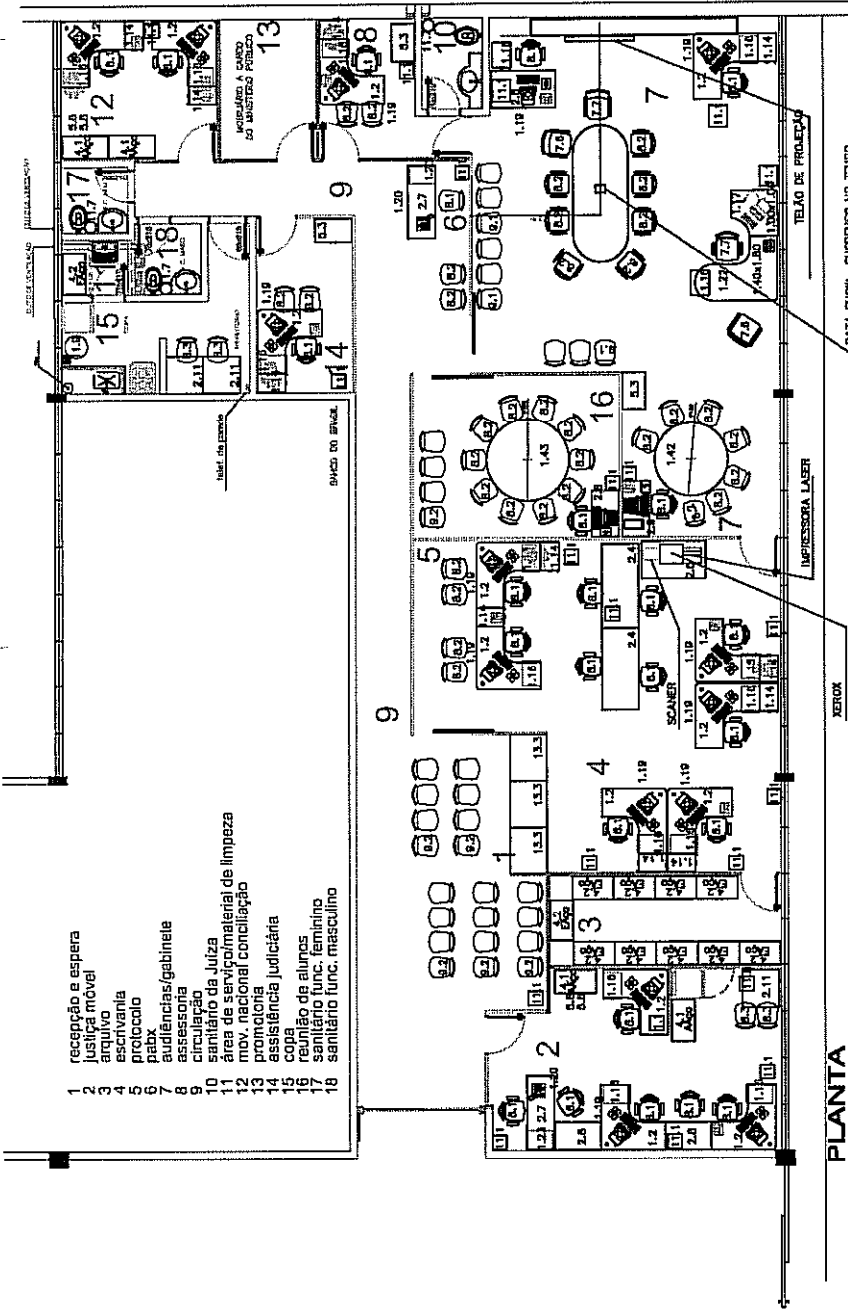
QT	MOBILIÁRIOS
14	1.2 - Estação Digital 1400x1400x500mm (Fradeiro)
11	1.14 - Orelheira Móvel 400x800x740mm (S&Z-Diniz-Assessoria)
16	1.16 - Orelheira Móvel 400x400x570mm (Assessoria)
01	1.17 - Conector de cabo - 100cm (100x50x200x40mm)
01	1.22 - Mesa Perpendicular - 1400x1800x800mm (Anjo)
02	1.23 - Gaveteiro 60x600x400mm
01	1.42 - Mesa de Reunião Retangular 1800x740mm
01	1.43 - Mesa de Reunião Retangular 1800x740mm
02	2.4 - Mesa Retangular 1800x800x740mm
02	2.8 - Mesa Retangular 1400x800x740mm
02	2.7 - Mesa Retangular 1000x800x740mm (Mesa Trabalho)
03	2.9 - Mesa Retangular 1000x800x740mm (Mesa Trabalho)
01	2.9 - Mesa Retangular 1200x800x740mm (Mesa Trabalho)
03	2.11 - Mesa Quadrada 800x800x740mm (Copa)
01	13.3 - Balcão de Atendimento Retangular 1000x800x1100mm
11	1.19 - Painel Frontal e Lateral - cor opaco - 1400
02	1.20 - Painel frontal e lateral - cor opaco - 1800

Reforma

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 UNIDADE ADMINISTRATIVA DE TERMOPOS/TERMOPO
 AV. 1510, 1516

4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

PROPOSTA Nº: _____
 VITÓRIA, 28/05/2014
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 Praça Universitária
 Setor Universitário - Goiânia - GO
 AV. RAYSSA DE SOUZA
 Nº 1015 - FONE: 3213-3300
 CEP: 74091-900
 GOIÂNIA - GO
 ATZ: DANIEL TEODORO EVALVA - CREA 2232/GO/0
 ESCALA: 1/50
 INICIADA: _____
 FINALIZADA: _____
 APROVADA: _____
 PARCELAS: 3/3
 Área do piso do edifício: A= 270,17m²
 Área total construída: A= 281,30m²



PLANTA
 escala 1:50

QT	ARMÁRIOS/ESTANTES
04	4.1 - Armário Alto de Aço 1000x250x3000mm (Luz Ozon)
11	4.2 - Estante Alta de Aço 1000x500x500mm (Anjo)
03	5.3 - Armário Móvel com Puxador 800x500x1100mm (Assessoria/Assessoria)
06	5.8 - Suporte para pasta suspensa
OUTROS	
20	11.1 - Lâmina de cor Ampla
03	11.7 - Lâmina de PVC para barreira
01	11.8 - Lâmina de PVC
01	11.9 - Lâmina de Plástico para cortina
02	12.1 - Refrigerador mobile com porta de vidro (estudo)
01	12.2 - Fregião com motor 4 bocais / de trabalho - de gás (estudo)

QT	ESTOFADOS
02	1.7 - Poltrona esp. médio gradeira, of. impo, vel. ajustável A Juiz
02	1.8 - Poltrona esp. médio gradeira, of. impo, vel. ajustável no parapeito e articulação de Juiz
25	9.1 - Cadeteiro gradeira, com braço, vel. (BOTTADOR)
36	9.2 - Cadeteiro Bar, com braço, articulação, vni- (AUBRE/ACAS)
04	9.3 - Cadeteiro Bar, sem braço, articulação - (COPPA)
03	9.4 - Cadeteiro longeirão com braço, vel. (Luzera - (ESPETA))
06	9.5 - Cadeteiro longeirão com braço, vel. (Luzera - (ESPETA))
01	Mesa de Audiência: Estreita - 500x1000x40mm Com: 100x100x40mm Com: 100x100x40mm Projeto - Mesa estante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Projetos

ANEXO IV

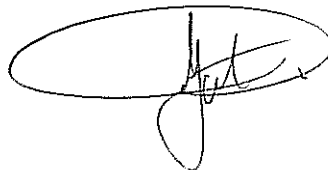
Edital nº 078/08

TOMADA DE PREÇOS

Reforma das instalações onde estão os Juizados Especiais
Cível e Criminal e Tribunal do Júri da comarca de Goiás-GO

Orçamento
Cronograma físico-financeiro

ORÇAMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás

Prazo de Execução: 45 dias

Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Container p/ escritório c/ banheiro - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	1,50	1.383,33	2.075,00	
1.2	Placa de obra	m ²	3,30	89,82	296,41	
1.3	Art. de execução da obra	un	1,00	450,00	450,00	
1.4	Art. para engenheiro eletricitista	un	1,00	30,00	30,00	
1.5	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	120,00	120,00	
Total do Item						2.971,41
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	520,00	520,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	1,50	780,26	1.170,39	
2.3	Refeições (Café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	6.485,52	6.485,52	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.650,00	1.650,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.350,00	1.350,00	
Total do Item						11.175,91
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Residente (1/2 período)	mês	1,50	3.812,36	5.718,54	
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	1,00	3.812,36	3.812,36	
3.3	Mestre de Obra	mês	1,50	3.456,59	5.184,89	
Total do Item						14.715,79
4	Alvenarias					
4.1	Demolição da alvenaria c/ remoção de entulho (p/ instalação de elemento vazado p/ ventilação do barrilete)	m ²	3,00	9,95	29,85	
4.2	Elemento vazado 50x50x8cm - tipo "copo" (ventilação do barrilete)	m ²	3,00	59,83	179,49	
Total do Item						209,34
5	Esquadrias					
5.1	Esquadrias de Alumínio					
5.1.1	Revisão geral das esquadrias de alumínio (substituição de peças danificadas / reposição de peças faltantes / substituição das borrachas de fixação dos vidros)	m ²	101,65	22,00	2.236,30	
5.1.2	Vedação das esquadrias de alumínio (aplicação de silicone: junção das peças da esquadria / junção de todo o perímetro da esquadria com a alvenaria e encontro da esquadria com a grade de proteção externa)	m ²	101,65	8,00	813,20	
5.2	Esquadrias de Madeira					
5.2.1	Revisão geral das portas de madeira (lixar p/ ajustar aos portais, substituir peças danificadas, repor parafusos faltantes nas dobradiças e fechaduras)	un	29,00	18,00	522,00	
5.2.2	Recuperação da porta principal do Tribunal do Júri (lixar, recuperar, passar verniz marítimo tipo polistain)	m ²	20,10	17,82	358,18	
5.3	Esquadrias de Ferro					
5.3.1	Colocação de barras de ferro 1" - reforço da janela da cela	un	1,00	202,65	202,65	
Total do Item						4.132,33
6	Divisórias Removíveis					
6.1	Divisória tipo Divilux Super - somente painel (Gabinete Juiz)	m ²	2,00	52,50	105,00	
6.2	Substituição de fusos nos montantes danificados	un	20,00	12,00	240,00	
6.3	Revisão geral das divisórias removíveis (substituição de peças danificadas, execução de ajustes necessários)	m ²	118,16	7,00	827,12	
6.4	Revisão de portas Eucaplex com visor	un	10,00	25,00	250,00	
Total do Item						1.422,12
7	Ferragens					
7.1	Fechadura completa p/ divisória - cor preta - Lockwell ou similar	un	3,00	60,00	180,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás

Prazo de Execução: 45 dias

Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7.2	Substituição de trinco quebrado (porta da entrada principal do Juizado)	un	1,00	45,00	45,00	
7.3	Fechadura IMAB Duna cromada (p/ reposição)	un	1,00	56,00	56,00	
7.4	Cópias de chaves	un	5,00	5,00	25,00	
Total do Item						306,00
8	Vidros					
8.1	Vidro fumê liso - 4mm - colocado (substituição de vidros quebrados)	m ²	1,00	85,00	85,00	
8.2	Insulfilm Star 10 BKR (Película protetora solar linha profissional laminado fumê, anti-risco) - Janelas da Fachada	m ²	96,10	45,00	4.324,50	
Total do Item						4.409,50
9	Cobertura					
9.1	Cobertura com telha ondulada 6mm (substituir telhas quebradas)	m ²	32,21	20,11	647,74	
9.2	Cumeeira para telha ondulada 6mm (substituir cumeeiras quebradas)	ml	5,50	28,54	156,97	
9.3	Revisão geral do telhado com reaperto e reposição de parafusos e conjuntos de vedação	m ²	720,60	1,00	720,60	
Total do Item						1.525,31
10	Impermeabilização					
10.1	Remoção da impermeabilização antiga	m ²	110,90	2,18	241,76	
10.2	Regularização de superfícies para impermeabilização - marquise, barrilete, cobertura do barrilete)	m ²	110,90	11,52	1.277,57	
10.3	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m ²	110,90	15,71	1.742,24	
10.4	Impermeabilização com manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar	m ²	110,90	35,00	3.881,50	
Total do Item						7.143,07
11	Revestimento de Paredes					
11.1	Recuperação de trincas com selatrinca - abertura e preenchimento com selatrinca (trincas de acunhamento e de junção alvenaria/estrutura)	ml	210,00	6,28	1.314,60	
11.2	Calafetação de fissuras no reboco externo com selante acrílico Heydrit da Viapol ou similar	m ²	849,58	1,42	1.206,40	
11.3	Demolição de reboco c/ retirada de entulho - áreas danificadas	m ²	52,00	2,49	129,48	
11.4	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm - recomposição	m ²	52,00	2,60	135,20	
11.5	Reboco interno (com tela) - recomposição	m ²	20,00	10,47	209,40	
11.6	Reboco externo (com tela) - recomposição	m ²	32,00	12,58	402,56	
11.7	Calafetação de lambrel de madeira (parede do Tribunal do Júri)	un	1,00	120,00	120,00	
11.8	Rejuntamento de cerâmica 20x20cm - Eliane	m ²	3,00	3,67	11,01	
Total do Item						3.528,85
12	Revestimentos de Piso					
12.1	Limpeza manual do piso de alta resistência com sabão tipo "limpa-pedra"	m ²	534,27	2,87	1.533,35	
12.2	Revisão geral do piso Fademac Acoustic c/ reposição de peças danificadas, fixação das peças soltas e limpeza geral (piso do Tribunal do Júri)	m ²	106,85	5,00	534,25	
12.3	Lixamento e aplicação de "sinteko" secagem rápida "Super Vita" ou similar (palco do Tribunal do Júri)	m ²	39,20	43,59	1.708,72	
12.4	Rejuntamento do piso do sanitário público junto à soleira	m ²	1,00	3,67	3,67	
12.5	Corte do piso de alta resistência para instalação do "seka-piso"	un	1,00	171,06	171,06	
12.6	Canaleta com grelha destacável, em alumínio, "Ralo Seka-piso", com jogo de conexões - largura 8cm - substituindo o existente, interligando e completando em frente às 2 portas da entrada principal	ml	21,00	151,43	3.180,10	
Total do Item						7.131,15
13	Forros					
13.1	Forno de gesso sob laje pré-moldada (recuperar forros danificados)	m ²	15,00	16,00	240,00	
13.2	Tabica de gesso liso (recuperar tabicas danificadas)	ml	10,00	8,00	80,00	



Pólis 123

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás

Prazo de Execução: 45 dias

Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
13.3	Fechamento do suporte de ar condicionado em placa de gesso	un	4,00	16,00	64,00	
13.4	Moldura de gesso frisado conforme a existente - contorno do suporte de ar condicionado	un	6,00	28,00	168,00	
Total do Item						552,00
14	Pintura					
14.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	123,40	4,93	608,36	
14.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	153,80	2,92	449,10	
14.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - repintura paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar (paredes internas e externas do Juizado e Tribunal do Júri + suportes de A.C.)	m ²	1.911,20	4,16	7.931,48	
14.4	Pintura PVA látex - repintura forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	788,80	2,98	2.291,02	
14.5	Emassamento e fundo p/ esquadrias de madeira	m ²	25,10	5,31	133,28	
14.6	Esmalte sintético acetinado p/ esquadrias de madeira (portas)	m ²	87,50	7,44	652,20	
14.7	Pintura acrílica texturizada tipo Graffiato (recuperação de áreas danificadas)	m ²	23,00	14,24	327,52	
14.8	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratin ou similar (recuperação de áreas danificadas)	m ²	32,00	10,19	326,08	
Total do Item						12.569,04
15	Instalações Hidro-Sanitárias					
15.1	Instalações Hidráulicas					
15.1.1	Tubo PVC 25mm	m	12,00	3,44	41,28	
15.1.2	Joelho 90° x 25mm	un	5,00	2,16	10,80	
15.1.3	Adesivo p/ tubo PVC (75g)	un	4,00	3,01	12,04	
15.1.4	Revisão geral das instalações hidráulicas c/ substituição de peças danificadas (Juizado e Tribunal do Júri)	un	1,00	800,00	800,00	
15.2	Instalações Sanitárias					
15.2.1	Tampa de caixa de gordura d=25cm - marca Akros ou similar (substituir tampa quebrada - Tribunal do Júri)	un	1,00	5,85	5,85	
15.2.2	Revisão geral das instalações sanitárias (Juizado e Tribunal do Júri)	un	1,00	700,00	700,00	
15.3	Instalações de Água Pluvial					
15.3.1	Coletor em chapa galvanizada nº26 d=100mm	un	11,00	35,00	385,00	
15.3.2	Curva PVC 90°x100mm - esgoto	un	33,00	15,60	514,80	
15.3.3	Tubo PVC 100mm - esgoto	ml	66,00	12,79	844,14	
15.3.4	Té PVC 100mm - esgoto	un	11,00	14,08	154,88	
15.3.5	Braçadeira galvanizada para tubo 100mm c/ parafusos e bucha S-6	un	33,00	2,50	82,50	
15.3.6	Instalação de descida de AP (M.O. p/ corte na calha e na alvenaria, instalação de coletor/tubos/conexões, M.O.+material p/ reconstituição de alvenaria e revestimentos / vedação)	un	11,00	35,78	393,62	
15.3.7	Fixação de rufo solto na platibanda - utilizando "veda-calha"	ml	23,50	7,55	177,31	
15.3.8	Fixação de calha solta - chumbamento c/ argamassa	ml	31,00	6,63	205,53	
15.3.9	Revisão geral da calha (vedação, desamassar, junção c/ platibanda)	un	1,00	82,00	82,00	
Total do Item						4.409,75
16	Louças					
16.1	Caixa acoplada conforme padrão existente (substituição das que estão trincadas)	un	3,00	171,25	513,75	
Total do Item						513,75
17	Comunicação Visual					
17.1	Placas 30x12cm em PVC Expandido 3mm, conforme padrão existente. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla face. Usar adesivo de alta performance.	un	5,00	15,00	75,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás

Prazo de Execução: 45 dias

Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.2	Piadas 20x20cm em PVC Expandido 3mm, conforme padrão existente. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla face. Usar adesivo de alta performance.	un	5,00	17,00	85,00	160,00
Total do Item						
18	Implantação					
18.1	Implantação - Pavimentação					
18.1.1	Recuperação de passeio de proteção em concreto	m ²	17,00	8,72	148,24	
18.1.2	Recuperação de calçada em concreto despenado c/ juntas em pedra portuguesa (partes danificadas)	ml	12,00	14,89	178,62	
18.1.3	Pintura látex PVA (repintura meio-fio interno)	m ²	124,00	2,98	369,52	
18.2	Implantação - Grades					
18.2.1	Pintura esmalte sintético (Repintura Grades e Portões)	m ²	455,80	6,22	2.833,83	
18.2.2	Pintura látex PVA (repintura canalata sob grade)	m ²	58,80	2,98	175,22	
18.2.3	Pintura acrílica semi-brilho (repintura muro externo)	m ²	210,25	4,15	872,54	
18.2.4	Instalação de porta-cadeado+cadeado no portão da grade externa da entrada p/ o Tribunal do Júri	um	1,00	37,00	37,00	4.814,97
Total do Item						
19	Diversos					
19.1	Bebedouro elétrico conjugado (duplo) em inox - marca Masterfit ou similar	un	1,00	784,00	784,00	
19.2	Revisão geral do armário da copa c/ substituição/reposição de peças danificadas	un	1,00	200,00	200,00	
19.3	Recarga de extintor de incêndio pó químico 6Kg	un	3,00	40,00	120,00	
19.4	Recarga de extintor de incêndio água pressurizada 10l	un	2,00	20,00	40,00	
19.5	Limpeza final da obra	m ²	730,66	0,88	642,98	
19.6	Fornecimento e instalação de ar condicionado Split 7.500 BTU na sala técnica do rack	un	1,00	2.031,90	2.031,90	3.818,88
Total do Item						
20	Instalações Elétricas					
20.1	Tomada 2P+T, universal, 15A, sobrepor, linha x, completa, Pial	un	2,00	10,52	21,04	
20.2	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, universal, 15A, Pial	un	2,00	12,48	24,96	
20.3	Caixa quadrada 4x4", estampada	un	2,00	2,76	5,52	
20.4	Lampada fluorescente tubular, 40 w, marca osram ou equivalente	un	20,00	3,29	65,80	
20.5	Reator eletrônico de AFP, para lampada fluorecente 2x40, marca keiko ou equivalente.	un	10,00	26,24	262,40	
20.6	Lampada halogena, de base lateral, tipo palito, 220v-150w.marca osram ou equivalente	un	15,00	5,50	82,50	
20.7	Lampada eletrônica base E-27, 220v-23 W, marca osram ou equivalente	un	15,00	17,58	263,70	
20.8	Relé fotoelétrico, 1000 VA, com base, tecnowatt ou equivalente	un	2,00	34,43	68,86	
20.9	Disjuntor unipolar 15A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	10,00	7,68	76,80	
20.10	Disjuntor unipolar 25A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	5,00	7,68	38,40	
20.11	Disjuntor tripolar 32A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	1,00	49,32	49,32	
20.12	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	un	2,00	4,33	8,66	
20.13	Curva de PVC 1"x90º, Tigre	un	2,00	2,75	5,50	
20.14	Luva de PVC 1", Tigre	un	2,00	1,31	2,62	
20.15	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	30,00	3,18	95,40	
20.16	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	un	30,00	1,24	37,20	
20.17	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	30,00	0,88	26,40	
20.18	Braçadeiras metálicas tipo D, 3/4"	un	60,00	0,57	34,20	
20.19	Petrolol em liga de alumínio com silício, rosqueável, com tampa, tipo C, LR, T, e X, marca daísa ou equivalente	un	15,00	9,39	140,85	
20.20	Tampa de ferro fundido tipo T-33	un	2,00	54,00	108,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás
Prazo de Execução: 45 dias
Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
20.21	Luminaria tipo arandêia, com globo leitoso, suporte de fixação, base para lampada até 160 W, marca Lumiforte ou equivalente	un	8,00	48,50	396,00	
20.22	Contatora trifásica, 22 A, marca simens ou equivalente	un	1,00	127,25	127,25	
20.23	Chave reversora, 3 posições, 22 A,	un	1,00	89,30	89,30	
20.24	Barramentos para fase p/ disjuntores DIN, com 12 elementos-80 A, marca cemar ou equivalente.	un	1,00	26,50	26,50	
20.25	Cabo isolado, 1kV, dupla isolamento, 4,0mm2, marca ficap ou equivalente	m	400,00	2,17	868,00	
20.26	Haste para aterramento tipo copperweld, 5/8x3,00 m	un	6,00	31,42	188,52	
20.27	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	50,00	1,15	57,50	
20.28	Fitas isolante, terminais, conectores	cj	1,00	420,00	420,00	
Total do item						3.591,20
21	Cabeamento Estruturado					
21.1	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	1,00	3,18	3,18	
21.2	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	1,00	1,24	1,24	
21.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	80,00	0,88	70,20	
21.4	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, Furukawa	m	120,00	0,87	104,40	
21.5	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	un	6,00	6,45	38,70	
21.6	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	un	6,00	5,10	30,60	
21.7	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas-RJ-45	un	9,00	206,00	1.854,00	
21.8	Tomada Lógica tipo keystone, categoria 5e, de sobrepor, 4"x2", com 02 tom	un	3,00	20,20	60,60	
21.9	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	128,00	128,00	
21.10	Bandeja metálica fixa padrão 10 "	un	1,00	8,56	8,56	
21.11	Velcro para organização dos racks	rol	1,00	42,25	42,25	
21.12	Ventilação teto de rack padrão 19 ", com 2 ventiladores, tensão 110/220v, com fusível de proteção e botoeira liga-desliga.	un	1,00	46,56	46,56	
Total do item						2.397,29
22	Sistema de segurança eletrônica (CFTV e alarme)					
22.1	Microcomputador, processador P4 631 3.2 GHZ, 2MB775, Placa mãe Intel P4 core 2 duo DQ965WHMKR, placa de vídeo 256 MB PCI N- vldia saída TV, memória DDR 1 GH, HD IDE 250 GB sata samsung, gabinete ATX 4 baías, gravador de DVD LG 52x32x52, monitor 21 " LCD samsung, teclado ABNT, mouse, multimidia- sistema operacional Windows XP Home Edition- Licenciado	un	1,00	1.950,00	1.950,00	
22.2	GV-800 120FPS - Placa de captura - 16canais de vídeo - 04 canais de áudio - Grava, visualiza e reproduz imagens simultaneamente - busca das imagens gravadas através do menu data e hora - acesso remoto	un	1,00	1.360,00	1.360,00	
22.3	CÂMERA DIGITAL CCD 1/3" SONY Color - 480 TVL - NTSC 0,5 Lux - Montagem de Lente Padrão: C/CS - Controle de Íris: DC / Vídeo Ajuste de Foco: Automático Controle de Genho (AGC): Automático Balanço de Branco (AWB): Automático / Manual Compensação de Luz (BLC): Liga / Desliga Relação Sinal / Ruído: > 48dB Saída de Vídeo: BNC (1,0Vp-p - 75 Ohm) Super Vídeo Alimentação: AC 24V	un	5,00	470,00	2.350,00	
22.4	Lente Varifocal DC, 2,8 12mm c/pulg, A IR.	un	5,00	165,00	825,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás
 Prazo de Execução: 45 dias
 Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Unid	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
22.5	Camara DAY/Night - 20 metros - Sensor de Imagem: CCD 1/4" SONY Color (Day /Night) Resolução: 420 TVL Sistema de Cor: NTSC Iluminação Mínima: 0 Lux Alcance do Infravermelho: 20 metros Lente: f: 25mm Controle de Iris: Automático Ajuste de Foco: Automático Controle de Ganho (AGC): Automático Balanço de Branco (AWB): Automático Compensação da Luz (BLC): Automático Relação Sinal / Ruído: > 48dB Saída de Vídeo: BNC (1.0Vp-p - 75 Ohm) Super Vídeo Alimentação: DC 12V - 300mA	un	5,00	870,00	4.350,00	
22.6	Fonte 12 v estabilizada 600 MA	un	9,00	27,00	243,00	
22.7	Sirene PKR 110 DBS	un	1,00	27,00	27,00	
22.8	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	un	1,00	578,00	578,00	
22.9	Bateria Selada 12 volts 7 A	un	1,00	66,00	66,00	
22.10	Sensores IVP 476 marca paradox ou equivalente	un	11,00	70,00	770,00	
22.11	Teclado 636, marca paradox ou equivalente	un	1,00	97,00	97,00	
22.12	Central de detecção de incêndio/alarma, 14 zonas, ref. 738+, Paradox, acompanha dois controle remoto e teclado para configuração.	un	1,00	540,00	540,00	
22.13	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alta temperatura 65°, para fixação no teto	un	2,00	178,00	356,00	
22.14	Infra-estrutura					
22.14.1	Eletroduto PVC rígido 3/4", barra de 3 metros, marca tigre ou similar	br	15,00	3,18	47,70	
22.14.2	Caixa de Passagem Metálica 30x30x12	un	2,00	32,18	64,36	
22.14.3	Curva de PVC 3/4"	un	6,00	1,99	11,94	
22.14.4	Fio de cobre flexível 2,5mm ²	m	100,00	0,80	80,00	
22.14.5	Petrolet de pvc 3/4", tipo x, com tampa	un	7,00	0,39	65,73	
22.14.6	Petrolet de pvc 3/4", com tampa e tomada 2P+T, marca tigre	un	8,00	10,39	83,12	
22.14.7	Disjuntor monopolar, 16 A, 3 KA, marca simens ou similar.	un	1,00	7,68	7,68	
22.14.8	Acessórios, conectores, terminais etc.	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
22.14.9	Cabo coaxial 67 % de malha	m	300,00	0,90	270,00	
22.14.10	Cabo telefonico CCI-50-2P, marca pirelli ou equivalente	m	200,00	0,45	90,00	
22.14.11	Caixa para proteção da Central de Alarme	un	1,00	34,94	34,94	
22.14.12	Caixa de proteção para conjunto camera/lente, uso interno/externo	un	10,00	37,00	370,00	
Total do Item						15.837,47
23	Sonorização					
23.1	Console de mixagem CICLOTRON MSX 6"(8 canais)	un	1,00	298,00	298,00	
23.2	Amplificador de audio 4Ohm-100W e 8Ohm-600W, proteção térmica	un	1,00	1.084,00	1.084,00	
23.3	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan, p/todas as mídias, pe	un	1,00	239,00	239,00	
23.4	Bandeja para rack 19", marca ASK ou similar	un	3,00	39,00	117,00	
23.5	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas Onel, c/ proteção	un	1,00	166,00	166,00	
23.6	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH., acompanha bateria de 9 v, recarregável e o carregador	un	2,00	350,00	700,00	
23.7	Cabo de áudio estereo, com um plugue, par metálico e 2 conectores RCA me	un	3,00	8,00	24,00	
23.8	Plugue P10, mono metal c/ mola 6mm	un	4,00	2,00	8,00	
23.9	Pedestal para microfone de mesa tipo girafa, cromado, para um microfone	un	2,00	45,00	90,00	
Total do Item						2.726,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás
Prazo de Execução: 45 dias
Data: Maio/2008

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
					109.860,93	109.860,93
				CUSTO DA OBRA		19.774,97
				BDI (18%)		129.635,90
				CUSTO TOTAL		

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

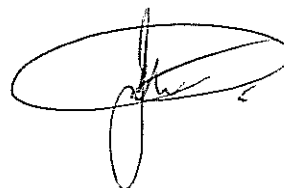
Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Ana Paula Jansen Azzi Campos
Engª. Ana Paula Jansen Azzi Campos
Crea 7751/D-GO

Vanessa Rissi Macedo
Engª. Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 Coordenadoria dos Serviços de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
 Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Juizado e Tribunal do Júri - Cidade de Goiás
 Prazo de Execução: 45 dias

Área Construída: 470,80 m² + 259,86 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-15 DIAS		15-30 DIAS		30-45 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	Serviços Preliminares	2.971,41	2,70%	2.971,41	100,00%					
2	Serviços Gerais de Obra	11.175,91	10,17%	3.724,93	33,33%	3.724,93	33,34%	3.726,05	33,34%	3.726,05
3	Administração da Obra	14.715,79	13,39%	4.904,77	33,33%	4.904,77	33,34%	4.908,24	33,34%	4.908,24
4	Alvenarias	209,34	0,19%	209,34	100,00%					
5	Esquadrias	4.132,33	3,76%	1.652,93	40,00%	1.652,93	20,00%	826,47	20,00%	826,47
6	Divisórias Removíveis	1.422,12	1,29%			1.422,12	100,00%			
7	Ferragens	306,00	0,28%			306,00	100,00%			
8	Vídeos	4.409,50	4,01%			762,66	50,00%	762,66	100,00%	4.409,50
9	Cobertura	1.525,31	1,38%			7.143,07	100,00%			
10	Impervimentação	7.143,07	6,50%			1.764,33	50,00%	1.764,33	50,00%	1.764,33
11	Revestimento de Paredos	3.526,65	3,21%			2.852,46	40,00%	2.852,46	60,00%	4.278,69
12	Revestimentos de Piso	7.131,15	6,48%			552,00	100,00%	552,00	50,00%	6.284,52
13	Fonos	552,00	0,50%							
14	Pinlura	12.569,04	11,44%			1.322,93	70,00%	3.086,83	50,00%	
15	Instalações Hidro-Sanitárias	4.409,75	4,01%							
16	Louças	513,75	0,47%					513,75	100,00%	160,00
17	Comunicação Visual	160,00	0,15%							
18	Implantação	4.614,97	4,20%			922,99	20,00%	3.691,98	80,00%	3.691,98
19	Diversos	3.816,88	3,48%			1.145,66	30,00%	2.673,22	70,00%	2.673,22
20	Instalações Elétricas	3.591,20	3,27%			1.077,36	40,00%	1.436,48	30,00%	1.077,36
21	Cabeamento Estruturado	2.397,29	2,18%			479,46	20,00%	479,46	60,00%	1.498,37
22	Sistema de segurança eletrônica (CFTV e alarme)	15.837,47	14,42%			3.167,49	20,00%	3.167,49	60,00%	9.502,46
23	Sonorização	2.726,00	2,48%			545,20	20,00%	545,20	60,00%	1.635,60
VALOR TOTAL DO PERÍODO				109.890,93	100,00%	22.562,81		42.667,64		44.610,47
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)				129.635,90		26.647,72		50.347,82		52.640,35
DESCONTO EM GARANTIA				6.481,79		1.332,39		2.517,39		2.632,01
VALOR DA PARCELA						25.315,34		47.830,42		50.008,35
PERCENTUAL						18,53%		36,90%		5,00%

Joana R. Dias Campos
 Eng.ª Vanessa Rissal Macedo
 Crea 7824/D-GO

Eng.ª Ana Paula Jansen Azzi Campos
 Crea 7751/D-GO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO V

Edital nº 078/08

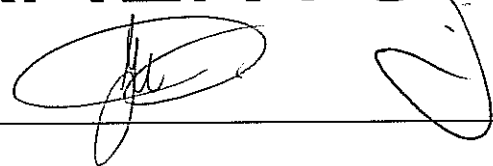
TOMADA DE PREÇOS

Reforma do Fórum da comarca de Mineiros

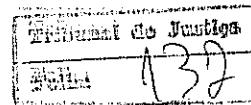
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo



ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and a circular mark.

A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Mineiros

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Julho / 2008

Área Construída: 1.850,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m ²	3,00	89,82	269,46	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	450,00	450,00	
1.3	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	60,00	60,00	
1.4	Demolição de passeio de proteção e pisos cimentados c/ retirada de entulho (fachada frontal esquerda)	m ²	93,00	3,86	358,98	
1.5	Demolição de reboco c/ retirada de entulho	m ²	16,80	2,49	41,83	
1.6	Demolição de forro de gesso c/ retirada de entulho	m ²	37,40	1,98	74,05	
1.7	Retirada de telhas / cumeeiras quebradas c/ retirada de entulho	m ²	60,00	1,48	88,80	
Total do Item						1.343,12
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	200,00	200,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	390,13	780,26	
2.3	Refeições	un	1,00	3.640,00	3.640,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.5	Transportes	un	1,00	470,10	470,10	
Total do Item						6.190,36
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Residente (1/2 período)	mês	2,00	3.812,36	7.624,72	
3.2	Mestre da Obra	mês	2,00	3.456,59	6.913,18	
Total do item						14.537,90
4	Alvenarias e Revestimentos					
4.1	Fechamento superior do suporte para ar condicionado em placa cimentícia	un	12,00	27,85	334,20	
4.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m ²	16,80	2,63	44,16	
4.3	Reboco externo (com tela)	m ²	16,80	14,48	243,26	
4.4	Costura de trincas com ferro 5,00mm a cada 20cm (junção dos volumes externos decorativos c/ alvenaria do prédio)	ml	126,00	6,06	763,56	
Total do Item						1.385,20
5	Cobertura					
5.1	Revisão geral do telhado (reaperto e reposição de parafusos e cj. vedação)	m ²	1.700,63	0,59	1.003,37	
5.2	Cobertura com telha ondulada 6mm (substituição de telhas quebradas)	m ²	56,20	22,80	1.281,36	
5.3	Cumeeira ondulada 6mm (substituição de cumeeiras quebradas)	un	12,00	32,76	393,12	
5.4	Fita aluminizada impermeabilizante (Vialflex fita da Viapol ou similar) largura=20cm (encaixe das calhas e rufos com a platibanda)	ml	384,00	8,19	2.881,16	
Total do Item						5.659,01
6	Impermeabilização					
6.1	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 5cm - espessura 3,5mm - sobre juntas verticais internas e externas	m	161,80	10,72	1.734,50	
Total do Item						1.734,50
7	Esquadrias					
7.1	Revisão geral das esquadrias metálicas (vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; retirar pontos de ferrugem; substituição de massa de vidro - retirar e colocar nova; silicone na junção da esquadrias com a alvenaria)	m ²	127,10	25,00	3.177,50	
Total do Item						3.177,50



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Mineiros

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Julho / 2008

Área Construída: 1.850,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
8	Revestimentos de Piso					
8.1	Enchimento em concreto magro com impermeabilizante (entre o passeio e a parede da fachada lateral esquerda)	m ²	5,40	246,67	1.332,02	
8.2	Passeio de proteção (concreto rústico) e=8cm c/ juntas	m ²	47,20	23,89	1.127,61	
8.3	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm	ml	283,50	1,30	342,55	
8.4	Limpeza manual do piso com sabão tipo "limpa-pedra"	m ²	1.743,63	0,57	1.000,84	
Total do Item						3.803,02
9	Teto					
9.1	Forro de gesso (reposição e recomposição)	m ²	37,40	16,00	598,40	
Total do Item						598,40
10	Pintura					
10.1	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	37,40	2,92	109,21	
10.2	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	16,20	3,08	49,90	
10.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	2.080,54	7,54	15.536,47	
10.4	Pintura látex acrílica fosca - paredes externas (sobre textura existente) - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	1.889,41	7,31	13.884,89	
10.5	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	1.745,63	3,42	5.970,05	
10.6	Pintura Polistain incolor - esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m ²	12,60	7,82	98,53	
10.7	Pintura esmalte sintético acetinado - esquadrias de madeira - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	178,92	7,63	1.365,16	
10.8	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	683,27	7,01	4.789,72	
10.9	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratin ou similar (sobre reboco novo e recuperação de trincas)	m ²	20,00	10,19	203,80	
Total do Item						42.007,53
11	Instalações Hidro-Sanitárias					
11.1	Limpeza das descidas de águas pluviais da cobertura	ml	144,00	2,17	312,10	
11.2	Revisão geral das instalações hidro-sanitárias (inclusive com reposição e troca de peças)	un	1,00	550,00	550,00	
Total do Item						862,10
12	Instalações Elétricas / Cabeamento Estruturado					
12.1	Globo de vidro leitoso (base nº 12)	un	7,00	31,79	222,50	
12.2	Fixação de caixa de sobrepor (sala dos oficiais)	un	1,00	6,36	6,36	
12.3	Fixação de projetor de iluminação externa (refixar)	un	2,00	12,71	25,42	
12.4	Manutenção preventiva dos quadros (limpeza e reaperto dos cabos)	un	1,00	286,03	286,03	
12.5	Reator eletrônico p/ 2x40W - AFP	un	14,00	29,35	410,96	
12.6	Reator eletrônico p/ 2x20W - AFP	un	5,00	23,66	118,30	
12.7	Lâmpada fluorescente 40W	un	25,00	5,46	136,50	
12.8	Lâmpada fluorescente 20W	un	25,00	5,46	136,50	
12.9	Lâmpada mista Vapor de Sódio 400W	un	3,00	63,57	190,71	
12.10	Lâmpada mista Mercúrio 160W	un	14,00	16,45	230,23	
12.11	Lâmpada incandescente 100W	un	8,00	1,77	14,14	
Total do Item						1.777,64
13	Comunicação Visual					
13.1	Placas 30x12cm em PVC Expendido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	2,00	12,00	24,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Mineiros
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Julho / 2008

Área Construída: 1.850,00 m²

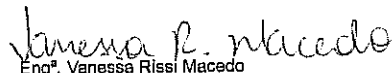
Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
13.2	Placas 20x20cm em PVC Expandido 3mm, de cor preta. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação por fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	2,00	13,00	26,00	50,00
Total do Item						
14	Implantação					
14.1	Cimentado rústico (recuperação de escadas, caminhos e rampas)	m²	45,80	9,51	435,56	
14.2	Pintura acrílica para cimentados (passeios, caminhos, escadas e rampas)	m²	634,37	3,58	2.271,04	2.706,60
Total do Item						
15	Diversos					
15.1	Limpeza final da obra	m²	1.850,00	0,88	1.628,00	1.628,00
Total do Item						
CUSTO DA OBRA						87.460,89
BDI (18%)						15.742,96
CUSTO TOTAL						103.203,85

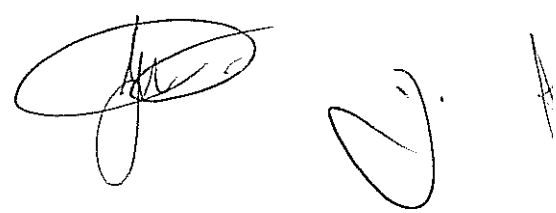
IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

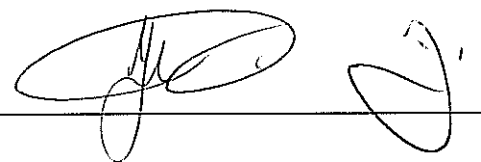
Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.


 Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
 Crea 7824/D-GO



CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria dos Saberes de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Mineiros
Prazo de Execução: 60 dias

Área Construída: 1.850,00 m²

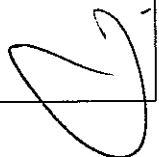
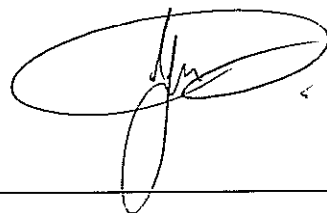
Data: Julho/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	1.343,12	1,54%	100,00%	1.343,12	0,00%	0,00	
2	Serviços Gerais de Obra	6.190,36	7,08%	50,00%	3.095,18	50,00%	3.095,18	
3	Administração da Obra	14.537,90	16,62%	50,00%	7.268,95	50,00%	7.268,95	
4	Alvenarias e Revestimentos	1.365,20	1,58%	80,00%	1.108,16	20,00%	277,04	
5	Cobertura	5.659,01	6,47%	80,00%	4.527,21	20,00%	1.131,80	
6	Impermeabilização	1.734,50	1,98%	100,00%	1.734,50	100,00%	1.734,50	
7	Esquadrias	3.177,50	3,63%	80,00%	2.542,00	20,00%	635,50	
8	Revestimentos de Piso	3.603,02	4,35%	50,00%	1.801,51	50,00%	1.801,51	
9	Teto	588,40	0,68%	100,00%	588,40	100,00%	588,40	
10	Pintura	42.007,53	48,03%	30,00%	12.602,26	70,00%	29.405,27	
11	Instalações Hidro-Sanitárias	862,10	0,99%	100,00%	862,10	100,00%	862,10	
12	Instalações Elétricas	1.777,64	2,04%	100,00%	1.777,64	100,00%	1.777,64	
13	Comunicação Visual	50,00	0,06%	100,00%	50,00	100,00%	50,00	
14	Implantação	2.706,60	3,09%	100,00%	2.706,60	100,00%	2.706,60	
15	Diversos	1.628,00	1,86%	100,00%	1.628,00	100,00%	1.628,00	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		87.460,89	97,97%		37.026,53		49.834,34	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		103.203,95			44.399,31		58.804,52	
DESCONTO EM GARANTIA		5.160,19			2.219,97		2.940,23	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					40,87%		55.864,31	5,00%

Vanessa R. Macedo
Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

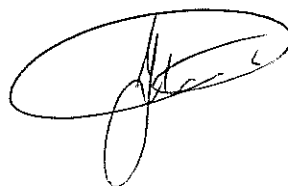
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ESQUADRIAS
- 8- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 9- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 10- PISO
- 11- FORRO
- 12- PINTURA
- 13- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 14- COBERTURA
- 15- IMPLANTAÇÃO
- 16- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- Os forros de gesso que não estiverem em bom estado deverão ser removidos.

6.6- O passeio de proteção na fachada lateral esquerda, que está "solto" do prédio, e os pisos de escadas, caminhos e rampas que estiverem danificados, deverão ser demolidos.

6.7- As telhas e cumeeiras que estiverem quebradas ou trincadas deverão ser retiradas.

7 – ESQUADRIAS

ESQUADRIAS METÁLICAS

7.4- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias metálicas (portas e janelas), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes, aplicação de silicone nos montantes centrais para impedir a entrada de água, retirada de pontos de ferrugem, enfim, todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado, com as folhas, sejam de correr ou abrir, funcionando com facilidade, e cumprindo seu papel de vedação contra as intempéries.

7.5- Nas partes envidraçadas das esquadrias deverá ser feita a remoção das massas de fixação dos vidros, limpeza dos caixilhos e colocação de massas novas.

7.6- Na parte externa do prédio, deverá ser feita a vedação com silicone no contorno/perímetro de todas as esquadrias (portas e janelas metálicas), de modo a impedir a percolação de água para o interior do prédio.

8- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

8.1- Deverá ser feita a instalação de placa cimentícia para fechamento da parte superior dos suportes de ar condicionado.

8.2- Nos volumes externos de alvenarias (detalhes nas quinas) deverá ser feita a "costura" destes elementos com a alvenaria do prédio, através de ferros 5,00mm chumbados a cada 20cm, em toda a altura.

8.3- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos nos locais onde for feita a demolição do reboco.

8.3.1- A argamassa a ser utilizada deverá ter traço 1:2:8 (cimento/cal/areia).

8.3.2- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.

8.4- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

9- IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1- Sobre as juntas de dilatação verticais existentes, deverá ser instalado perfil em alumínio anodizado, espessura 3,5mm, largura 5 cm, parafusado somente em um dos lados.

10- PISO

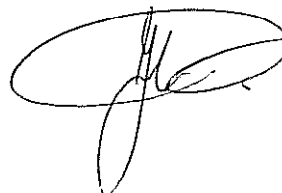
10.1- Deverá ser feito o preenchimento em concreto magro com impermeabilizante entre o passeio de proteção e a parede da fachada lateral esquerda.

10.2- Deverá ser refeito o passeio de proteção da fachada lateral esquerda.

10.3- Deverá ser instalada junta em PVC entre o passeio de proteção e o corpo do prédio, de espessura 3mm, em todo o perímetro do prédio.

10.4- Deverá ser feita a limpeza manual do piso de granitina nos locais onde o mesmo se apresentar muito sujo ou encardido, utilizando-se sabão tipo "limpa-pedra", diluído conforme orientação do fabricante.

11- FORRO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

11.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado ou danificado por infiltrações, deverá ser feita a sua reposição.

11.2- Nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, deverá ser feita execução de tabica ou junta de dilatação em gesso, para evitar trincas no forro existente.

12- PINTURA

12.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação ou reposição do forro de gesso, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

12.2- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta. Também deverá ser aplicada textura os tubos de descida de água pluvial.

12.3- As paredes internas e externas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

12.4- O forro de gesso será repintado com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

12.5- As esquadrias de madeira serão repintadas com esmalte sintético acetinado, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento, ou verniz polistain, em caso de portas de madeira natural.

12.6- As esquadrias metálicas serão repintadas com esmalte sintético brilhante, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

13.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, necessárias ao bom funcionamento das instalações.

13.2- As descidas de água pluvial deverão ser limpas, para evitar qualquer entupimento que prejudique o



escoamento das águas pluviais das calhas.

14- COBERTURA

14.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas quebradas, reposição de parafusos e conjuntos de vedação, reaperto dos parafusos. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, de fibrocimento tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

14.2- Nas junção dos rufos com a platibanda e nos encaixes das calhas, deverá ser feita a aplicação de fita aluminizada auto-adesiva, com largura de 20cm, tipo "Viapol Fita" da Viapol, ou similar aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

14.3 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

14.4- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

15- IMPLANTAÇÃO (ÁREA EXTERNA)

15.1- Os pisos cimentados (escada, rampa, passeios, passarelas) que foram demolidos deverão ser reconstituídos.

15.2- Deverá ser feita a pintura do passeio de proteção, das escadas, rampas e passarelas em pisos cimentados com tinta para cimentados, tipo Novacor ou acrílica poliesportiva da Suvinil.

16- COMUNICAÇÃO VISUAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE MINEIROS

16.1- Deverão ser providenciadas placas de comunicação visual para os ambientes indicados pela FISCALIZAÇÃO.

17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1- Deverão ser realizados os serviços descritos no orçamento.

Vanessa R. Macedo
Vanessa Rissi Macedo
Eng^a Civil - Crea 7824/D-GO

